

EDITAL DO LEILÃO JUDICIAL DO DIA 16/09/2026

O Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. André Braga Barreto, Coordenador de Leilões do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições, faz saber que às 09:00 hs do dia **16/09/2026**, SERÁ REALIZADO 01(UM) LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO, pelo(a) leiloeiro(a) oficial **FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS** (**contato@franciscofreitasleiloes.com.br** / **francisco@franciscofreitasleiloes.com.br** , **ATRAVÉS DO SITE: <https://www.franciscofreitasleiloes.com.br/>** , **TELEFONES: (85)98886.0585/0800 730 4050**. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ELETRÔNICA.O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos será(ão) levado(s) a público em pregões de venda e de arrematação, pelo maior lance oferecido.

****Esclarecer aos adquirentes todas as cláusulas constantes neste edital***

1ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

PROCESSO: 0000603-26.2018.5.07.0001

RECLAMANTE:FRANCISCA LEONETE SOARRES DA SILVA

RECLAMADO:PINGO DOCE CONFEITARIA E PRESENTES LTDA - ME E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO:

UM APARTAMENTO DE Nº 205, LOCALIZADO NO 2º PAVIMENTO DO BLOCO 02 – VENIR, TIPO 2A, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO PARC DE LIBERTÉ, SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA PROFESSOR JACINTO BOTELHO, Nº 650,, GUARARAPES, COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 79,09M², ÁREA COMUM DE 63,83M², ÁREA TOTAL DE 142,92M², COM DIREITO A 02 VAGAS DE GARAGEM NºS 118 E 118, LOCALIZADAS NO SUBSOLO 2 E FRAÇÃO IDEAL DE 22/2800 DO TERRENO DE DOMÍNIO PLENO (DIRETO E ÚTIL), CONSTITUÍDO PELOS LOTES 03 A 07, 14 A 18 E PARTE DOS LOTES 02 E 13, TODOS DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO GRANDE ALDEOTA, MEDINDO E LIMITANDO-SE: AO LESTE (FRENTE) 82,00M COM A RUA PROFESSOR JACINTO BOTELHO; AO OESTE (FUNDOS) 82,00M COM A RUA RABBI ELIAS ROMCY; AO NORTE (LADO ESQUERDO) 66,00M COM PARTE DOS LOTES 08 E 19 DA QUADRA 09 E, AO SUL (LADO DIREITO), 66,00M COM PARTE DOS LOTES 02 E 13 DA QUADRA 09, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 5.412,00M². INSCRITO NA PMF SOB O Nº 705.138-7.

OBSERVAÇÃO:

MATRÍCULA Nº 75.345, DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA – CE. NÃO É POSSÍVEL DESCREVER O APARTAMENTO, BEM COMO O SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POR QUE, SEGUNDO A AGENTE DE PORTARIA, OS

MORADORES DO APARTAMENTO ESTAVAM AUSENTES NO MOMENTO EM QUE ESTIVE LÁ. O APARTAMENTO, SEGUNDO ELA, ESTÁ ALUGADO. VERIFICANDO A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, SUA ÁREA PRIVATIVA, NÚMERO DE VAGAS NA GARAGEM (02), ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO CONDOMÍNIO, SUA FACHADA E A ESTRUTURA DO CONDOMÍNIO, AVALIO-O DO EM R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JACINTO BOTELHO, Nº 650, APTO 205, BLOCO 02, GUARARAPES, FORTALEZA-CE

DATA: 20/05/2025

OBS: NÃO HÁ DÉBITOS CONDOMINIAIS ATÉ A DATA DE 22/05/2025 (DECLARAÇÃO DO CONDOMÍNIO)-ID: 57c48c7

REAVALIAÇÃO: R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

2º VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

PROCESSO: 0000885-71.2012.5.07.0002

RECLAMANTE: PAULO TIAGO PITOMBEIRA

RECLAMADO: CENTRO VAREJISTA E ATACADISTA CEARENSE LTDA

DESCRIÇÃO:

(01) (UMA) TV LG 65, 65UH7650, LED SMART, 4K, AVALIADA EM R\$ 4.665,50 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

(02) (DUAS) TV LG 70, 70UK6540PSA, LED SMART, 4K, AVALIADA CADA UMA, EM R\$ 7.211,10 (SETE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$14.422,20 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS);

(01) (UMA) TV SAMSUNG 75, UN75TU8000, LED SMART, 4K, AVALIADA EM R\$ 6.665,50 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

02 (DUAS) "TVS SAMSUNG 75 UN75MU7000, LED SMART 4K, AVALIADA CADA UMA, EM R\$ 9.998,80 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 19.997,60 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

02 (DUAS) "TVS SAMSUNG 65 QN65Q8CAM, QLED SMART 4K, AVALIADA CADA UMA, EM R\$ 7.776,60 (SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 15.553,20 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS);

02 (DUAS) "TVS SAMSUNG 75 QN75Q8CAM, QLED SMART 4K, AVALIADA CADA UMA, EM R\$ 9.998,80 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 19.997,60 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

01(UM) REF. SAMSUNG 536L, INOX FRENCH DOOR, 127V FREE, AVALIADO EM R\$ 14.443,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS);

01(UM) REF. BRASTEMP, 573L, EVOX INVERSE MAXI FROST FREE, AVALIADO EM R\$ 8.877,70(OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS);

02(DOIS) REF. ELECTROLUX, 454L, INOX FREE BOTTOM FREEZER, 220V, AVALIADO EM R\$ 5.557,70(CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 11.115,40(ONZE MIL CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

OBS: TODOS NOVOS.

ENDEREÇO: RUA AV. ANTÔNIO SALES, 2097, JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA - CE.

DATA:18/12/2024.

AVALIAÇÃO: R\$115.737,70(CENTO E QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

LANÇO MÍNIMO: R\$40.508,19 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS, E DEZENOVE CENTAVOS).

(NOTIFICAÇÃO FEITA EM 10/06)

3º VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

PROCESSO: 0000912-75.2017.5.07.0003

RECLAMANTE:ERASMO CARLOS LOPES PINTO

RECLAMADO:QUINTAL DA VARJOTA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME E OUTROS (3)

DESCRIÇÃO:

01(UM) IMÓVEL RURAL, SITUADO NO LUGAR LAGOA DOS PORCOS, NESTE MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, COM FRENTE PARA A ESTRADA CARROÇÁVEL, DISTANDO 464,54M, NO SENTIDO LESTE-OESTE PARA A ESTRADA CAPUAN-BR 222, DENOMINADO TERRENO T-14, DE FORMATO IRREGULAR, COM UMA ÁREA TOTAL DE 2,50HA E PERÍMETRO DE 591,53, MEDINDO E EXTREMANDO: AO LESTE, EM FRENTE, EM ÚNICO SEGMENTO DE RETA, PARTINDO DO PONTO P4 ATÉ O PONTO P4B, NO SENTIDO NORTE-SUL, COM ÂNGULO INTERNO DE 103°, MEDINDO 159,41M, LIMITANDO-SE COM A ESTRADA CARROÇÁVEL; AO SUL, LADO DIREITO, EM UM ÚNICO SEGMENTO DE RETA, PARTINDO DO PONTO P4B ATÉ O PONTO P4A, NO SENTIDO LESTE-OESTE, COM ÂNGULO INTERNO DE 77°, MEDINDO 136,38M, LIMITANDO-SE COM PARTE DO TERRENO DENOMINADO T-04, DE PROPRIEDADE DA ELDORADO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME; AO OESTE, FUNDOS, EM ÚNICO SEGMENTO DE RETA, PARTINDO DO PONTO P4A ATÉ O PONTO P2D, NO SENTIDO SUL-NORTE, COM ÂNGULO INTERNO DE 103°, MEDINDO 159,41M, LIMITANDO-SE COM PARTE DO TERRENO DENOMINADO T-03, DE PROPRIEDADE DA ELDORADO CONSTUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME; AO NORTE, LADO ESQUERDO, EM ÚNICO SEGMENTO DE RETA, PARTINDO DO PONTO P2D ATÉ O PONTO P4, NO SENTIDO OESTE-LESTE, COM ÂNGULO INTERNO DE 77°, ME DINDO 136,38M, LIMITANDO-SE COM PARTE DO TERRENO DENOMINADO T-01, DE

PROPRIEDADE DA ELDORADO CONTRUTORA E EMPREENDEMTNOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.

MATRÍCULA Nº 37.817, DO OFÍCIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAUCAIA-CE.

DATA: 27/02/2026.

REAVALIAÇÃO: R\$1.225.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

LANCE MÍNIMO: R\$ 612.500,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

NOTIFICADO EM 27/05/2026

4ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

PROCESSO:0160800-39.2001.5.07.0004

RECLAMANTE:FRANCISCO MOTA DOS SANTOS

RECLAMADO: SN ENGENHARIA LTDA - ME E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO:

(01) UM TERRENO COM UMA CASA CONSTRUÍDA, SITUADO NO PARQUE DEODATO (PACHECO), COM UMA ÁREA TOTAL DE 204,00M² E APROXIMADAMENTE, 150,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EXTREMANDO AO NASCENTE, FRENTE COM UMA RUA PARTICULAR ONDE MEDE 12,00M²; AS POENTES, FUNDO COM O LOTE Nº2, ONDE MEDE 12,00M; AO SUL, LADO DIREITO COM A PARTE DO LOTE Nº03, ONDE MEDE 17,00M; AO NORTE, LADO ESQUERDO COM PARTE DO LOTE Nº03, ONDE MEDE 17,00M. IMÓVEL COM MATRÍCULA 2724 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAUCAIA. A CASA TEM UMA PEQUENA SALA, COZINHA, DOIS QUARTOS, DOIS BANHEIROS E UMA VARANDA GRANDE EM "L".

MATRÍCULA Nº 2.724 DO CARTÓRIO CARLINDA PAULA DE CAUCAIA - CE

ENDEREÇO:

DATA:17/09/2024

REAVALIAÇÃO: R\$180.000,00(CENTO E OITENTA MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO:R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

(OBS): PENHORA EM PROCESSO 0194900-58.2009.5.07.0030 (AV.02/ 002.724); PENHORA EM PROCESSO 0061200-02.2002.5.07.0007 (AV.03/002.724); 0001171-39.2015.5.07.0036 (R.04/002.724);PENHORA EM PROCESSO 0770251-60.2000.8.06.0001, 2º VARA CÍVEL (AV.06/002.724);PENHORA EM PROCESSO 0293-41.2020.5.05.0036 (AV.07/002.724); PENHORA EM PROC.0000431-55.2022.5.07.0030 (AV.11/002.724).

PROCESSO: 0009200-63.2004.5.07.0004

RECLAMANTE: FRANCISCO ELIENILSON LOPES CORREIA

RECLAMADO: EXECUTA ENGENHARIA LTDA - ME E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO:

UM TERRENO SITUADO NA RUA LINDOLFO BRAGA, 313, BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, INSCRITO NA PMF N° 388.870-3, MATRÍCULA 55.167, MEDINDO 6,50 DE FRENTE POR 37,50 M DE FUNDOS, COM UMA ÁREA TOTAL DE 243,75M², ONDE ESTÁ CONSTRUÍDA UMA CASA RESIDENCIAL, AVALIADA EM R\$750.000,00 (SETECENTAS E CINQUENTA MIL REAIS)

MATRÍCULA N° 55.167, DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA – CE

(OBS): PENHORA NOS AUTOS DOPROCESSO 059800-67.2004.5.07.0011, QUE TRAMITA PERANTE A 11º VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA-CE, REALIZADA EM 01/06/2016 (AV.05/55167 – ID 6D1B82D , FLS.4); PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO 0171500-69.2004.5.07.0004, QUE TRAMITA PERANTE A 4º VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA-CE, REALIZADA EM 26/03/2019 (AV.06/55167 – ID 6D1B82D , FLS.5);PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO 0132300-95.2003.5.07.0002, QUE TRAMITA PERANTE A 2ºVARA DO TRABALHO DE FORTALEZA-CE, REALIZADA EM 05/07/2022 (AV.09/55167 – ID 6D1B82D ,FLS.8)

ENDEREÇO:RUA LINDOLFO BRAGA, 313, BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR

DATA:16/03/2026

AVALIAÇÃO: R\$780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO:: R\$390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

NOTIFICADO EM 02/06/2026

5ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

PROCESSO:0000397-92.2021.5.07.0005

RECLAMANTE:VALDENIR GOMES DA SILVA

RECLAMADO:MANHATTAN INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO:

(01)UM APARTAMENTO DÚPLEX N° B4-303, TIPO B, BLOCO 04, PAVIMENTOS DO EMPREENDIMENTO CATEGORIA DE USO DE APART-HOTEL, DENOMINADO "PALM BEACH RESIDENCE", COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 113,06M2, ÁREA COMUM 38,49M, ÁREA TOTAL DE 151,55M2, COM DIREITO ÀS VAGAS ESTACIONAMENTO N'S 58 E 59, FRAÇÃO IDEAL DE 0,011460 DO TERRENO SITUADO NO LUGAR MARIUBA, DISTRITO SEDE, DESTA COMARCA DE AQUIRAZ, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO PORTO DAS DUNAS III ETAPA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES N°S 05 (CINCO), 06 (SEIS), 07 (SETE), N° QUADRA 08 (OITO), 13 (TREZE), 15 (QUINZE) E 16 (DEZESSEIS) DE 57 (CINQUENTA E SETE), LOCALIZADO DO LADO IMPAR DA VIA LOCAL 25, FAZENDO ESQUINA PELO LADO DIREITO (POENTE) COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL QUE SEPARA AS QUADRAS 57 E 58, DE FORMA IRREGULAR, COM UMA ÁREA TOTAL DE 11.200,00M2 (ONZE MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), MEDINDO E EXTREMANDO: AO SUL (FRENTE), MEDINDO 160,00M EXTREMANDO COM DITA VIA LOCAL 25; AO NORTE

(FUNDOS), COM TRÊS (03) SEGMENTOS: O PRIMEIRO SEGMENTO, MEDINDO SEGUNDO SEGMENTO, MEDINDO 40,00M EXTREMANDO COM O LOTE N° 14 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE NICHOLAS HUGH WILCOCKSON; E, O TERCEIRO SEGMENTO E ÚLTIMO DO LIMITE NORTE, MEDINDO 40,00M EXTREMANDO A VIA COLETORA II; AO NASCENTE (LADO ESQUERDO), COM DOIS (02) SEGMENTOS: O PRIMEIRO SEGMENTO, MEDINDO 80,00M EXTREMANDO COM OS LOTES N'S 04 E 12 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE ÚNICA ENGENHARIA LTDA E PORTO DAS DUNAS LTDA, RESPECTIVAMENTE; E, O SEGUNDO SEGMENTO, MEDINDO 40,00M EXTREMANDO COM O LOTE N° 14 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE NICHOLAS HUGH WILCOCKSON; AO POENTE (LADO DIREITO), COM DOIS (02) SEGMENTOS: O PRIMEIRO SEGMENTO, MEDINDO 80,00M EXTREMANDO COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE SEPARA AS QUADRAS 57 E 58; E, O SEGUNDO E ÚLTIMO SEGMENTO, MEDINDO 40,00M EXTREMANDO COM O LOTE N° 14 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE NICHOLAS HUGH WILCOCKSON. INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ SOB O NO 105386. PROPRIETÁRIA - MANHATTAN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE E FORO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, N° 2122, SALA 2101, ALDEOTA, FORTALEZA CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NO 05.483.031/0001-64. TÍTULO 77 AQUISITIVO - HAVIDO EM MAIOR PORÇÃO NOS TERMOS DO R-2 E AV-3 NA MATRÍCULA N° 17737, LIVRO 2, DESTE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ENDEREÇO: RUA ÁGUA VIVA, N°445, APTO 303, BLOCO 04, CONDOMÍNIO PALM BEACH RESIDENCE, PORTO DAS DUNAS, AQUIRAZ-CE.

OBS: O IMÓVEL FOI REAVALIADO. OBJETO DE MATRÍCULA N° 27.105 , DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE AQUIRAZ – CE(CARTÓRIO FLORÊNCIO)

DATA:30/03/2026

REAVALIAÇÃO: R\$ 650.000,00 (SEISCENTAS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)

DÉBITO DE CONDOMÍNIO NO VALOR DE R\$ 155.102,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E DOIS REAIS), ATUALIZADO ATÉ 31/03/2026.

NOTIFICADO EM 29/05/2026

PROCESSO: 0266700-08.2001.5.07.0005

RECLAMANTE: CLAUDIO DOS SANTOS SANTIAGO

RECLAMADO: PROQUALITY ASS ADM E DE CREDITO COBRANCA LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

01 (UMA) SALA DE N° 901 DO EDIFÍCIO C. ROLIM, NO NONO ANDAR, SITUADO NESTA CAPITAL, À RUA DR. PEDRO BORGES, N° 30 (TRINTA), COM A RESPECTIVA FRAÇÃO DE 0.0077 DO TERRENO EM QUE SE ACHA EDIFICADO, COM UMA ÁREA DE 35,30M² (TRINTA E CINCO METROS E TRINTA CENTÍMETROS QUADRADOS), MEDINDO E EXTREMANDO: 44,10M (QUARENTA E QUATRO METROS E DEZ CENTÍMETROS QUADRADOS) AO NORTE POR ONDE EXTREMA COM CLOVIS ROLIM; 44,45M (QUARENTA E QUATRO METROS E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS) AO SUL POR ONDE EXTREMA COM A RUA DR. PEDRO BORGES; 12,35M (DOZE METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS) AO NASCENTE POR ONDE EXTREMA COM A RUA SENA MADUREIRA; 13,05M (TREZE METROS E CINCO CENTÍMETRO) AO

POENTE POR ONDE EXTREMA COM A RUA DO ROSARIO, COM TODAS AS SUAS ACESSÕES, BENFEITORIAS, DEPENDÊNCIA E SERVIDÕES.

MATRÍCULA N° 3.097, DO 2° OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE.

ENDEREÇO: RUA PEDRO BORGES, 30, SALA 901, CENTRO - FORTALEZA.

DATA: 19/02/2025

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

OBS: DÉBITOS CONDOMINIAIS QUITADO ATÉ A DATA DE 20/08/2025(ID 6FI547E)

NOTIFICADO EM 06/08/2026

6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

PROCESSO: 0000955-90.2023.5.07.0006

RECLAMANTE: ANNA CLARA DA SILVA SARAIVA

RECLAMADO: CLEIDE ANA PINTO PEREIRA

DESCRIÇÃO:

01 (UM) APARTAMENTO DE N°203 A, NO PAVIMENTO SUPERIOR DO BLOCO A, DO RESIDENCIAL INDEPENDÊNCIA, SITUADO NESTA CAPITAL, À RUA GUARAREMA, N°401, BAIRRO GRANJA LISBOA, COM ÁREA PRIVATIVA/PARCIAL DE 41.97M², ÁREA COMUM DE 1,9783M², ÁREA TOTAL DE 43,95M², E FRAÇÃO IDEAL DE 0,005924, SEGUNDO O CÓDIGO DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA (LEI MUNICIPAL N°6.795, DE 27/12/1990) E COM ÁREA PRIVATIVA/REAL DE 41,970M², ÁREA COMUM/REAL DE 5,720M², ÁREA TOTAL/REAL DE 47,970M², E FRAÇÃO IDEAL/COEF. PROP. DE 0,005924, DE ACORDO DE ACORDO COM OS QUADROS DA NBR 12.721 - (ÁREAS REAIS), ESTANDO REFERIDO EMPREENDIMENTO ENCRAVADO EM TERRENO DE FORMA REGULAR, NO LOTEAMENTO GRANJA LISBOA, CONSTITUÍDO DOS LOTES 01 AO 24, DA QUADRA 45, COM UMA ÁREA TOTAL DE 10.164,000M² MEDINDO E LIMITANDO-SE: AO NORTE, EM UM SEGMENTO DE LINHA RETA MEDINDO 154,00M, COM FRENTE PARA A RUA 23 DE JUNHO; AO SUL, EM UM SEGMENTO DE LINHA RETA MEDINDO 154,00M, COM FRENTE PARA A AV. CORONEL FABRICIANO; AO LESTE, EM UM SEGMENTO DE LINHA RETA MEDINDO 66,00M, COM FRENTE PARA A RUA PATO BRANCO; E , AO OESTE, EM UM SEGMENTO DE LINHA RETA MEDINDO 66,00M COM FRENTE PARA A RUA GUARAREMA.

MATRÍCULA N° 79.503 - 3° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ.

DATA: 22/08/2025

AVALIAÇÃO: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

OBS: NÃO POSSUI DÉBITOS CONDOMINIAIS ATÉ 05/08/2025 - ID 8BD8D8C.

PROCESSO: 0001487-30.2024.5.07.0006

RECLAMANTE: ANTÔNIO ROMÁRIO COSTA SILVA

RECLAMADO: TENAZ EDUCAÇÃO LTDA E OUTROS

DESCRIÇÃO:

01(UM) ESCORREGADOR COM UMA “ CASINHA” INFANTIL, EM MADEIRA, COLORIDO, AVALIADO EM R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS);

ENDEREÇO: RUA CHICO FRANÇA, Nº 350, MESSEJANA, FORTALEZA - CEARÁ

DATA:09/12/2025

AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS);

LANÇO MÍNIMO:R\$2.100,00(DOIS MIL, E CEM REAIS).

07ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

PROCESSO: 0000676-04.2023.5.07.0007

RECLAMANTE: MARIA DE LOURDES BEZERRA

RECLAMADO: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/S LTDA

DESCRIÇÃO:

A-05(CINCO) BANCOS DE PRAÇA, EM MADEIRA E METAL, AVALIADOS EM R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS) CADA UM;

B-01(UM) BALANÇADOR INFANTIL COM DOIS LUGARES, AVALIADO EM R\$ 800,00(OITOCENTOS REAIS);

C-01(UM) ESCORREDOR PEQUENO COLORIDO, AVALIADO EM R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS);

D-01(UMA) CASINHA COM ESCORREGADOR, EM MADEIRA, COLORIDO, AVALIADO EM R\$ 3.000,00(TRES MIL REAIS);

E-09(NOVE) NOVE MESAS HEXAGONAIS EM MADEIRA, DE BAIXA ESTATURA, AVALIADAS CADA UMA EM R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS);

F-23(VINTE E TRÊS) BANQUETAS INFANTIS EM MADEIRA, AVALIADAS CADA UMA EM R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS);

G-01(UM) ARMÁRIO VERDE E OUTRO BRANCO EM METAL, AVALIADOS CADA UM EM R\$ 400,00(QUATROCENTOS)REAIS;

H-62(SESSENTA E DUAS) CARTEIRAS ESCOLARES EM MADEIRA, CADA UMA AVALIADA EM 50,00(CINQUENTA REAIS);

I-26(VINTE E SEIS) CARTEIRAS PLÁSTICAS ESCOLARES, CADA UMA AVALIADAS EM R\$ 100,00(CEM REAIS);

J-04(QUATRO) VENTILADORES DE PAREDE, AVALIADO CADA UM EM R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS);

K-18(DEZOITO) MESAS AVULSAS AZUIS ESCOLARES, CADA UMA AVALIADA EM R\$200,00(DUZENTOS REAIS);

L-19(DEZENOVE) CADEIRAS PLÁSTICAS ESCOLARES AZUIS, CADA UMA AVALIADA EM R\$200,00(DUZENTOS REAIS);

M-01(UM) BEBEDOURO COLETIVO, AVALIADO EM R\$ 800,00(OITOCENTOS REAIS);

ENDEREÇO: RUA FREI HENRIQUE, Nº 48, MESSEJANA, FORTALEZA - CEARÁ

DATA:03/02/2025

AVALIAÇÃO: R\$ 24.950,00(VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

LANÇO MÍNIMO:R\$8.732,50(OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

8ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

PROCESSO: 0000993-48.2013.5.07.0008

RECLAMANTE: GILVAN JERONIMO DE SOUSA

RECLAMADA: LUIS GOMES DE SOUSA CONFECÇOES - EPP E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

UNIDADE Nº 204 DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA FREI CASSIANO. 739. BOA VISTA. ITAPIPOCA/CE, MEDINDO 48M², COM SALA, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO.

OBS1: NO DESPACHO DE ID 462587 ESTÁ CONSIGNADO QUE O IMÓVEL NÃO POSSUI MATRÍCULA E, PORTANTO, NA HIPÓTESE DE ADJUDICAÇÃO OU ALIENAÇÃO DO BEM EM HASTA PÚBLICA, OS CUSTOS COM A ABERTURA DA MATRÍCULA RECAIRÃO SOBRE O ADJUDICANTE/ARREMATANTE.

OBS: NÃO HÁ DÉBITOS CONDOMINIAIS DO APARTAMENTO PRÓPRIO EXECUTADO ADMINISTRA TODO O PRÉDIO, E O VALOR PELAS MANUTENÇÕES SÃO EMBUTIDAS NOS ALUGUÉIS DOS APARTAMENTOS (ID 98495E8).

OBS1: O IMÓVEL PENHORADO NÃO POSSUI MATRÍCULA ABERTA, NA HIPÓTESE DE ADJUDICAÇÃO OU ALIENAÇÃO DO BEM EM HASTA PÚBLICA, OS CUSTOS COM A ABERTURA DA MATRÍCULA RECAIRÃO SOBRE O ADJUDICANTE/ARREMATANTE.

ENDEREÇO:RUA FREI CASSIANO, Nº 739, APARTAMENTO 204,ITAPIPOCA-CE.

DATA:12/02/2026

OBS2:NÃO HÁ DÉBITOS CONDOMINIAIS

REAVALIAÇÃO: R\$140.000,00(CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

PROCESSO:0000831-19.2014.5.07.0008

RECLAMANTE: KATIA CILENE AQUINO DOS ANJOS

RECLAMADO: CCB-CONSTRUTORA.Castelo BRANCO EMPREEND.

IMOBILIARIOS LTDA. E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

O APARTAMENTO DE Nº 2400 DO EDIFÍCIO MUCURIBE PLAZA, NA AV. BEIRA MAR, 4400, MUCURIBE, CORRESPONDENTE À FRAÇÃO IDEAL CONSTANTE NO R-15-16.131 DE 21 DE OUTUBRO DE 2004, DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 16.131 REGISTRADO NO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA/CE.

OBS1: CONFORME AV-123/16.131, A MATRICULA FOI ALTERADA PARA 019174.2.0016131-56.

OBS2: NA MESMA MATRÍCULA (MÃE), CONSTAM ALIENAÇÕES DE

FRAÇÕES DE 1/44 DO TERRENO, CORRESPONDENTE ÀS UNIDADES (APARTAMENTOS). ENQUANTO O REGISTRO R-15/16131 DA MATRÍCULA TRATA DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL PELO EXECUTADO (DA FRAÇÃO DE 1/44) SR. RUI RIBEIRO CASTELO BRANCO FILHO; NO REGISTRO R-18/16.131, CONSTA A AQUISIÇÃO DE 2 IMÓVEIS, FRAÇÃO 2/44, PELA CCB-CONSTRUT.CASTELO BRANCO EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 23.492.713/0001-15, EXECUTADA.

OBS3: HOUE A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, CONFORME ID 71886B0, DE MODO QUE O IMÓVEL A SOFRER A CONSTRICÇÃO SERIA O DO SR.. RUI RIBEIRO CASTELO BRANCO FILHO.

OBS4: A AVERBAÇÃO DA PENHORA DESTES AUTOS, ANOTADA NO Nº DE ORDEM 117/16.131 DA MATRÍCULA FOI CANCELADA NO Nº DE ORDEM 127/16.131 (HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO) E, POSTERIORMENTE, NOVAMENTE AVERBADA NO Nº DE ORDEM 128/16131, DESTA VEZ FAZENDO EXPRESSA REMISSÃO AO REGISTRO R-15/16131 DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL PELO SR. RUI RIBEIRO CASTELO BRANCO FILHO E SEU CÔNJUGE.

OBS5: TENDO EM VISTA QUE A PENHORA SE DEU EM FACE DA UNIDADE DO EXECUTADO, CONFORME DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ACIMA, AS AVERBAÇÕES DE PENHORA NA MATRÍCULA SOB OS NºS DE ORDEM AV-67 E 80/16.131, REFERENTES A FRAÇÃO DE 1/44 DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE CCB-CONSTRUT.CASTELO BRANCO EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA,

NÃO ESTÃO RELACIONADAS ABAIXO, NO TÓPICO “OUTRAS RESTRIÇÕES”. MATRÍCULA Nº 16131, DO 4º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA – CE

ENDEREÇO: AV. BEIRA-MAR, Nº 4400, APTO 2400, EDIFÍCIO MUCURIBE PLAZA, MUCURIBE. FORTALEZA-CE

OBS: NÃO HÁ DÉBITOS CONDOMINIAIS ATÉ A DATA DE 20/072026

DATA: 16/07/2026

REAVALIAÇÃO: R\$6.500.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 3.250.000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

09ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

PROCESSO: 0001244-14.2023.5.07.0009

RECLAMANTE: CARLA THAYNA SOUSA FERNANDES

RECLAMADO: ARMANDO GOMES DE OLIVEIRA CONFECÇOES

DESCRIÇÃO:

A-300(TREZENTOS) BIQUINIS, TAMANHO ADULTO, EM ESTAMPAS VARIADAS, AVALIADOS EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), SENDO R\$ 20,00 (VINTE REAIS),CADA;

B-300(TREZENTOS) BIQUINIS, TAMANHO INFANTIL, EM ESTAMPAS VARIADAS, AVALIADOS EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), SENDO R\$ 20,00 (VINTE REAIS),CADA;

C-252(DUZENTOS E CINQUENTA E DUAS) ENTRADA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, EM ESTAMPAS VARIADAS, AVALIADOS EM R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS), SENDO R\$ 20,00 (VINTE REAIS),CADA;

ENDEREÇO: RUA CAMPUS DO PICI, Nº 312, PICI, FORTALEZA - CEARÁ

DATA:31/03/2026

AVALIAÇÃO: R\$ 17.040,00(DEZESSETE MIL E QUARENTA REAIS)
LANÇO MÍNIMO:R\$5.964,00(CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

PROCESSO: 0001155-95.2017.5.07.0010

RECLAMANTE: DANIELE COELHO DE SOUSA

RECLAMADO: FRANCISCO DE ASSIS BESSA E SOLANGE MARIA BESSA SOUZA.

DESCRIÇÃO:

O APARTAMENTO DE Nº 501 DO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO SAN MARCOS, SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA JULIO ABREU, 1516, COCÓ, COM 140,36 M² DE ÁREA E FRAÇÃO IDEAL DE 4,28% DO TERRENO DE DOMÍNIO PLENO EM QUE SE ACHA CONSTITUÍDO, DE CASAS GEMINADAS, COM ÁREA DE 400,00 M² COM MATRÍCULA DE Nº 38.395 DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA-CE.

MATRÍCULA: MATRÍCULA DE Nº 38.395 DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA-CE.

ENDEREÇO: RUA JÚLIO AZEVEDO, 1516, APTO 501, BAIRRO: COCÓ, FORTALEZA- CE.

OBS: O INVENTÁRIO, SEGUNDO CONSTA NOS AUTOS, ESTÁ AINDA EM ANDAMENTO (PROC. 0216300-13.2020.8.06.0001, QUE TRAMITA PERANTE A 4ª VARA DE SUCESSÕES DE FORTALEZA-CE).

DATA: 25/04/2022

DÉBITO DE CONDOMÍNIO: R\$ 19.000,00 (ATUALIZADO EM ABRIL 2026)

AVALIAÇÃO: R\$510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0001046-71.2023.5.07.0010

RECLAMADO: LUCIA MARIA SANTOS SILVA

RECLAMANTE: NILIO SERGIO BARBOSA E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

VEÍCULO 01:

01 (UM) CARRO REBOQUE PLACA NVE-8305 MARCA/MODELO R/VICR VT01, ANO 2010.**AVALIAÇÃO: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)**

LANCE MÍNIMO: R\$ 10.350,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VEÍCULO 02

01 (UM) CARRO MARCA/MODELO FORD/ECOSPORT PLACA HYN-6234, XLS - 1.6 FLEX, COR BEGE METÁLICO.**AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)****LANCE MÍNIMO: R\$ 11.250,00 (ONZE MIL REAIS E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**

ENDEREÇO: AV. CARAPINIMA, Nº 1751, BENFICA, FORTALEZA - CE.

DATA: 26/08/2024

OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS 1: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS 2: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS 3: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA

PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)

DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

OBS: OS VEÍCULO ENCONTRAM-SE NO DEPÓSITO JUDICIAL DO LEILOEIRO IVES HARRISSON NASAR DOS SANTOS

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO TOTAL: R\$ R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

PROCESSO: 0000117-06.2021.5.07.0011

RECLAMANTE: RENAN BARROSO FERREIRA

RECLAMADO:EMN - EMERGÊNCIAS MEDICAS DO NORDESTE LTDA E OUTROS

DESCRIÇÃO:

POR DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO ID. 9B3004 COMPLEMENTANDO O AUTO DE PENHORA ID.E9B4707, PROCEDER A PENHORA E AVALIAÇÃO DE 15% DAS COTAS SOCIAIS DO EXECUTADO DILSON BRABO VIANA CPF 087.735.302-63, POSSUI DA EMPRESA HOSPITAL RETAGUARDA SANTA ANA LTDA CNPJ 21.260.884/0001-93, CUJO VALOR IMPORTA EM 399.000,00 EM CONFORMIDADE COM O DOCUMENTO ID.DE 27163 APRESENTADO PELA JUCEC, PARA SATISFAÇÃO DO CRÉDITO EXEQUENDO NO PROCESSO 0000117-06.2021.5.07.0011, QUE TRAMITA NA 11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA CEARÁ. AVALIO AS COTAS PENHORADAS EM R\$59.850,00(CINQUENTA E NOVE MIL,OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ENDEREÇO: JUCEC

DATA:04/02/2026

AVALIAÇÃO: R\$59.850,00(CINQUENTA E NOVE MIL,OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

LANÇO MÍNIMO: R\$20.947,50 (VINTE MIL,NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 0000938-39.2023.5.07.0011

RECLAMANTE:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RECLAMADO:AGGY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES DE PECAS DO VESTUARIO LTDA - EPP

DESCRIÇÃO:

(01) UM TERRENO SITUADO NO LUGAR PRAINHA OUTRORA MORRINHO OU BARRA DO CATÚ, DISTRITO SEDE DESTA COMARCA, DENOMINADO DESMEMBRAMENTO ALTO DA PRAINHA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES Nº 24 (VINTE E QUATRO) E 25 (VINTE E CINCO) DA QUADRA “A” , LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA RODOVIA CE-210, FAZENDO ESQUINA PELO LADO DIREITO (POENTE) COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE SEPARA OS LOTES 24(VINTE E QUATRO) E 63 (SESSENTA E TRÊS), DOS LOTES 23 (VINTE TRÊS) E 62 (SESSENTA E DOIS), DA MESMA QUADRA “A”, DE FORMA REGULAR, MEDINDO ‘ 30,00M (TRINTA METROS), PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS E 35,00 (TRINTA E CINCO METROS), PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.050,00M² (UM MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE AO SUL (FRENTE), COM A REFERIDA RODOVIA CE-210; AO NORTE (FUNDOS) COM OS LOTES Nº 63 (SESSENTA E TRÊS), E 64 (SESSENTA E QUATRO) DA MESMA QUADRA, PERTENCENTES À JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, ANTES DOS VENDEDORES, E, AO POENTE (LADO DIREITO) COM A REFERIDA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE SEPARA OS LOTES 24 (VINTE E QUATRO) E 63 (SESSENTA E TRÊS DOS LOTES 23 (VINTE E TRÊS) E 62 (SESSENTA E DOIS) DA MESMA QUADRA “A”; E, AO NASCENTE (LADO ESQUERDO), COM O LOTE 26 (VINTE E SEIS), DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DOS VENDEDORES.

OBS: AS BENFEITORIAS NÃO ESTÃO AVERBADAS NA MATRÍCULA. AS AVERBAÇÕES SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE, ARCANDO COM DESPESAS PARA A REGULARIZAÇÃO

ENDEREÇO:PRAINHA (ANTES MORRINHO OU BARRA DO CATU), LOTES 24 E 25 DO “ALTO DA PRAINHA”, PRAINHA, AQUIRAZ-CE

MATRÍCULA Nº 12.137, DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE AQUIRAZ – CE

DATA: 18/09/2025

AVALIAÇÃO: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$150.000,00. (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 0000775-98.2019.5.07.0011

RECLAMANTE: MARCONDES GIRAO DE ALMEIDA

RECLAMADO: LIMA E BORGES ALIMENTOS LTDA - ME E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO:

01(UM) APARTAMENTO RESIDENCIAL, SITUADO NO EDIFÍCIO VILLAGE PORTO SEGURO, SITUADO EM FORTALEZA-CE, NA AVENIDA ANTÔNIO JUSTA, Nº3550, APTº. Nº802, TIPO B, COM UMA ÁREA PRÓPRIA DE 87,80M2, ÁREA COMUM DE 37,75M2, E FRAÇÃO IDEAL DE 3,3526% DO TERRENO, COM DIREITO A UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, LOCALIZADA SOB O PILOTIS DO EDIFÍCIO NO BAIRRO DA VARJOTA, ANTES VOLTA DA JUREMA, ENCRAVADO DITO EDIFÍCIO EM TERRENO DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO 35,00M NA LINHA DE FRENTE, 31,40M DO LADO DIREITO, 45,00M DO LADO ESQUERDO, TENDO NOS FUNDOS A LARGURA DE 33,00M, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.260,60M2, LIMITANDO-SE: AO NORTE, FRENTE, COM O PROLONGAMENTO DA AV. ANTONIO JUSTA; AO SUL, FUNDOS, COM IMÓVEIS PERTENCENTES A PEDRO BARBOSA FILHO E LUIZ FRANCISCO REBOUÇAS; AO NASCENTE, LADO DIREITO, COM A CASA DE Nº3758 DA AV. ANTONIO JUSTA, PERTENCENTE A LUIZ FRANCISCO REBOUÇAS; E, AO POENTE, LADO ESQUERDO COM IMÓVEL PERTENCENTES RESPECTIVAMENTE A NEUZA RODRIGUES DA SILVA, MARIA ALICE RIBEIRO E PEDRO BARBOSA FILHO.

MATRÍCULA Nº 2264 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.

DATA:18/09/2025

AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 350.000 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

OBS: CONDOMÍNIO: QUITADO ATÉ A DATA DE 18/09/2025 (ID: 62455ED)

PROCESSO: 0000800-72.2023.5.07.0011

RECLAMANTE: ELISON SIMOES FERREIRA

RECLAMADO: LULY MODA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

(04) (QUATRO) MÁQUINAS DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, PONTO FIXO, MARCA SIRUBA, REFERÊNCIA L818 -M1, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ORA REAVALIADAS EM R\$ 1.800,00(UM MIL E OITOCENTOS REAIS), CADA;

(01) (UMA) MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, PONTO FIXO, MARCA SUN SPECIAL, REFERÊNCIA 6150 - H, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ORA REAVALIADAS EM R\$ 1.800,00(UM MIL E OITOCENTOS REAIS); (02) (DUAS) MÁQUINAS GALONEIRAS BASE PLANA, MARCA SIRUBA, REFERÊNCIA F007, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ORA REAVALIADAS EM R\$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS), CADA;

ENDEREÇO: RUA TIANGUÁ,461, VILA UNIÃO - FORTALEZA - CE.

DATA:10/10/2025.

AVALIAÇÃO: R\$15.000,00(QUINZE MIL REAIS).

LANÇO MÍNIMO: R\$5.250,00 (CINCO MIL,DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 0000691-34.2018.5.07.0011

RECLAMANTE: LUSIEUDO BARBOSA PEREIRA

RECLAMADO: REGENCY PARK INCORPORADORA SPE LTDA E OUTROS (3)

DESCRIÇÃO:

01 (UM) TERRENO REGULAR, SITUADO NESTA CAPITAL NO DISTRITO DE MESSEJANA, NO LUGAR DENOMINADO ANCURI, COMPOSTO DE 10 LOTES, DE NRS. 01 (UM), 02 (DOIS), 03 (TRÊS), 04 (QUATRO), 05 (CINCO), 06 (SEIS), 07 (SETE), 08 (OITO), 09 (NOVE) E 10 (DEZ), DA QUADRA 21 (VINTE E UM), MEDINDO E LIMITANDO-SE: AO NORTE (FRENTE), 123,50M (CENTO E VINTE E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A RUA I, LADO ÍMPAR, DO LOTEAMENTO PARQUE NOVO CEARÁ; AO SUL (FUNDOS), 123,50M (CENTO E VINTE E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), CONFRONTANDO-SE COM OS LOTES 13 (TREZE), 14 (QUATORZE), 15 (QUINZE), 16 (DEZESSEIS), 17 (DEZESSETE), 18 (DEZOITO), 19 (DEZENOVE) E 20 (VINTE), E COM PARTE DO LOTE 22 (VINTE E DOIS), DA MESMA QUADRA DO LOTEAMENTO PARQUE NOVO CEARÁ, ; AO LESTE, 30,00M (TRINTA METROS), COM PARTE DOS LOTES NRS. 11 (ONZE) E 12 (DOZE), DA MESMA QUADRA DO LOTEAMENTO PARQUE NOVO CEARÁ, DISTANDO 44,50M (QUARENTA E QUATRO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), PARA A ESTRADA DO ANCURI; E, AO OESTE, 30,00M (TRINTA METROS), COM A RUA C, DO LOTEAMENTO PARQUE NOVO CEARÁ, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 3.705,00M² (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINCO METROS QUADRADOS).

ENDEREÇO: QUADRA 21 (VINTE E UM) DO LOTEAMENTO PARQUE NOVO CEARÁ, ANTIGO BAIRRO MESSEJANA, ATUALMENTE RUA I PARQUE NOVO CEARÁ.

DATA: 07/01/2026.

AVALIAÇÃO: R\$741.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS).

LANÇO MÍNIMO: R\$ 370.500,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTO REAIS)

MATRÍCULA Nº 45411, DO 6º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA – CE

12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

PROCESSO: 0001069-26.2014.5.07.0012

RECLAMANTE: RAFAELA DE OLIVEIRA VALE

RECLAMADO: COMPLEXO PERSONALE SERVICOS DE TRATAMENTO ESTÉTICOS CORPORAIS EIRELI - ME E JOAO LUCAS SANTOS FIGUEIREDO.
DESCRIÇÃO:

01 (UM) VEÍCULO MARCA E MODELO PEUGEOT/207HB XR S, ANO/MODELO 2009/2010 E PLACA NQZ-9541, CHASSI: 9362MKFWXAB045238

DATA: 06/02/2025

LOCALIZAÇÃO DEPÓSITO JUDICIAL DO LEILOEIRO IVES HARRISON NASAR, NA AVENIDA CARAPINIMA, 1751, BENFICA, FORTALEZA-CE

OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA

PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)

DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

LOCALIZAÇÃO: DEPÓSITO JUDICIAL DO LEILOEIRO IVES HARRISON NASAR, NA AVENIDA CARAPINIMA, 1751, BENFICA, FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$7.650,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO: 0000240-06.2018.5.07.0012

RECLAMANTE: CIDICLEI RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO: CASARAO DOS FABRICANTES LOCACOES E SERVICOS EIRELI -ME E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

1 (UM) VEÍCULO NISSAN VERSA 1-6 SC, ANO 2015/2016, PLACA PMP-2161, COR BRANCA, COM PINTURA DESGASTADA, BOA CONSERVAÇÃO INTERNA, BATERIA DESCARREGADA, NÃO PODENDO ATESTAR FUNCIONAMENTO DO MOTOR.

ENDEREÇO: RUA LUIS BALBINO, 2417, BELA VISTA - CANINDÉ, DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CANINDÉ (AVENIDA FRANCISCO CORDEIRO CAMPOS, 847, MONTE, CANINDÉ/CE - CEP: 62700-000) .

OBS: O ARREMATANTE PEGARÁ O VEÍCULO NO PÁTIO DA EMPRESA QUE GUARDA VEÍCULOS APREENDIDOS PELA PRF (AUTO RESGATE MONTEIRO)

DATA: 09/04/2024

OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS 1: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS 2: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS 3: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA

PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)

DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

AVALIAÇÃO: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

13ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

PROCESSO: 0000312-48.2022.5.07.0013

RECLAMANTE: ANA DANISLEA ARAUJO

RECLAMADO: MARCIA BEZERRA REGO - ME E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

OFICIAL(CONTRATO DE COMPRA E VENDA) - 01(UM) IMÓVEL RESIDENCIAL , COM APROXIMADAMENTE 76M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NUMA ÁREA DE TERRA DO PARQUE GENIBAÚ, À RUA 24 DE OUTUBRO, Nº 270, FORTALEZA-CE, COM UMA ÁREA DE TERRA QUE MEDE 8,00M DE FRENTE, ALARGANDO-SE AO MEIO DA ÁREA PARA 10,00M, POR 35,00M DE FUNDOS, TENDO O TERRENO APROXIMADAMENTE 300M². NO ENTANTO, AO ADENTRAR NO IMÓVEL, PERCEBI QUE AS CARACTERÍSTICAS SÃO BEM DISTINTAS DAS CONSTANTES NO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONSTATEI QUE SE TRATA DE UM IMÓVEL COMERCIAL, ONDE FUNCIONAVA UMA ESCOLA, COM APROXIMADAMENTE 7,00M(SETE METROS) DE FRENTE, ALARGANDO-SE ATÉ O FINAL, COM APROXIMADAMENTE 8,80M(OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS) DE FUNDOS, POR APROXIMADAMENTE 35,00M(TRINTA E CINCO METROS) DE LATERAL, TENDO O TERRENO APROXIMADAMENTE 265,00M²(DUZENTOS E SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS). O IMÓVEL POSSUI DOIS PAVIMENTOS, TENDO O TÉRREO: UM PÁTIO DE ENTRADA COM CORREDOR LARGO, TRÊS SALAS COM BANHEIRO, UM DECK COM CHURRASQUEIRA E PISCINA. O PAVIMENTO SUPERIOR POSSUI: CORREDOR LARGO, SETE SALAS, DOIS BANHEIROS INDEPENDENTES DAS SALAS E UMA DESPENSA. O IMÓVEL POSSUI APROXIMADAMENTE 350,00M 2 (TREZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA. O IMÓVEL SE ENCONTRA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM O FORRO DO ANDAR SUPERIOR DANIFICADO, PINTURA DESGASTADA, PORTAS DANIFICADAS, ALÉM DE OUTRAS AVARIAS E MUITA SUJEIRA.

OBS: NÃO HÁ REGISTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL. CONSTA COMPROVAÇÃO DA POSSE DA EXECUTADA EM IDS 0D029B3 E CEE8C67. O ADQUIRENTE SERÁ O RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL PERANTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0000929-71.2023.5.07.0013 (PENHORA REPETIDA NA 7ª VARA)

RECLAMANTE: RITA DE CÁSSIA PEREIRA

RECLAMADO: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/S LTDA

DESCRIÇÃO:

A-05(CINCO) BANCOS DE PRAÇA, EM MADEIRA E METAL, AVALIADOS EM R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS) CADA UM;

B-01(UM) BALANÇADOR INFANTIL COM DOIS LUGARES, AVALIADO EM R\$ 800,00(OITOCENTOS REAIS);

C-01(UM) ESCORREDOR PEQUENO COLORIDO, AVALIADO EM R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS);

D-01(UMA) CASINHA COM ESCORREGADOR, EM MADEIRA, COLORIDO, AVALIADO EM R\$ 3.000,00(TRES MIL REAIS);

E-09(NOVE) NOVE MESAS HEXAGONAIS EM MADEIRA, DE BAIXA ESTATURA, AVALIADAS CADA UMA EM R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS);

F-23(VINTE E TRÊS) BANQUETAS INFANTIS EM MADEIRA, AVALIADAS CADA UMA EM R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS);

G-01(UM) ARMÁRIO VERDE E OUTRO BRANCO EM METAL, AVALIADOS CADA UM EM R\$ 400,00(QUATROCENTOS) REAIS;

H-62(SESSENTA E DUAS) CARTEIRAS ESCOLARES EM MADEIRA, CADA UMA AVALIADA EM 50,00(CINQUENTA REAIS);

I-26(VINTE E SEIS) CARTEIRAS PLÁSTICAS ESCOLARES, CADA UMA AVALIADAS EM R\$ 100,00(CEM REAIS);

J-04(QUATRO) VENTILADORES DE PAREDE, AVALIADO CADA UM EM R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS);

K-18(DEZOITO) MESAS AVULSAS AZUIS ESCOLARES, CADA UMA AVALIADA EM R\$200,00(DUZENTOS REAIS);

L-19(DEZENOVE) CADEIRAS PLÁSTICAS ESCOLARES AZUIS, CADA UMA AVALIADA EM R\$200,00(DUZENTOS REAIS);

M-01(UM) BEBEDOURO COLETIVO, AVALIADO EM R\$ 800,00(OITOCENTOS REAIS);

ENDEREÇO: RUA FREI HENRIQUE, Nº 48, MESSEJANA, FORTALEZA - CEARÁ

DATA: 03/02/2025

AVALIAÇÃO: R\$ 24.950,00(VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 8.732,50(OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

PROCESSO: 0000335-35.2015.5.07.0014

RECLAMANTE: MARIO GOMES DE LIMA

RECLAMADO: CONSTRUTORA CONPEC LTDA E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO:

01 (UM) APARTAMENTO N° 202, DO BLOCO "A", NO 2° PAVIMENTO, INTEGRANTE DO CONJUNTO MORADA DOS COQUEIROS, NA AVENIDA PONTES VIEIRA, N° 2480, NO BAIRRO DA ALDEOTA, NESTA CAPITAL, COM 116,00M² (CENTO E DEZESSEIS METROS QUADRADOS) DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO E FRAÇÃO IDEAL DE 0,02777, DO TERRENO DE DOMÍNIO PLENO, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE (FRENTE), 100,00M (CEM METROS) COM A AVENIDA PONTES VIEIRA; AO SUL (FUNDOS), 100,00M (CEM METROS) COM A FUTURA AVENIDA À MARGEM DA VIA FÉRREA PARANGABA-MUCURIBE; AO LESTE (LADO DIREITO), 38,00M (TRINTA E OITO METROS) COM TERRAS DE ELISA GUIMARÃES DIONIZIO; AO OESTE (LADO ESQUERDO), 50,00M (CINQUENTA METROS) COM A CONTINUAÇÃO DA RUA VICENTE LEITE.

MATRÍCULA N° 4542, DO 4° OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CE.

OBS: O IMÓVEL POSSUI DÉBITOS CONDOMINIAIS NO VALOR DE 107.121,36 (CENTO E SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) ATÉ A DATA DE 10/01/2026

DATA: 15/10/2024

AVALIAÇÃO: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 0000315-39.2018.5.07.0014

RECLAMANTE: WAGNER PEREIRA DA SILVA

RECLAMADO: FRANCISCO ARNALDO VIANA -ME E OUTROS

DESCRIÇÃO:

(01) UMA EMPILHADEIRA HYSTER HSOFT, AMARELA, AVALIADA EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ENDEREÇO: RUA CORONEL DIONÍSIO ALENCAR, 16, MESSEJANA, FORTALEZA - CE.

DATA: 05/11/2025.

AVALIAÇÃO: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

LANÇO MÍNIMO: R\$10.500,00 (DEZ MIL, E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO:0000589-95.2021.5.07.0014

RECLAMANTE: ROZA MARIA SILVA FILHA

**RECLAMADO: FIORI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA -
FALIDO E OUTROS (7)**

DESCRIÇÃO:

UMA CASA DE TIJOLO E TELHA , DE UM SÓ PAVIMENTO, COM DUAS PORTAS DE FRENTE, BEM COMO DUAS JANELAS, ESTILO BANGALÔ, COM GARAGEM A O LADO, ISOLADA DE AMBOS OS LADOS, RECUADA, MURADA, SITUADA NO DISTRITO DE PARANGABA, DESTE MUNICÍPIO, COM FRENTE PARA AV.CAPISTRANO DE ABREU, Nº6242, ANTIGA AV. JOÃO PESSOA, SEM NÚMERO, COM O DOMÍNIO PLENO DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADA, MEDINDO 17M, 60 DE FRENTE POR 44M,00 DE FUNDOS PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 774, 40M², REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº50872 DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA.

OBS: FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA TRANSFERIU EM DAÇÃO DE PAGAMENTO O IMÓVEL PARA LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA DER\$1.000.000,00 EM FAVOR DE EDILENE COLARES ETELVINO, CPF 768.418.553/77 01/12/2016 (R-07/50872 – ID CBD44DB, FLS. 05).

POSTERIORMENTE, EDILENE COLARES ETELVINO, CPF 768.418.553/77 TRANSFERIU POR INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DE TUTTI QUATRO REPRESENTAÇÃO DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 27.361.771/0001-60 (R-08/50872 – ID CBD44DB, FLS. 05/ 06).

OBS): PENHORA NOS AUTOS DOPROCESSO 0258380-55.2021.8.06.0001, QUE TRAMITA PERANTE A 2º VARA CÍVEL DE FORTALEZA-CE, REALIZADA EM 01/02/2023 (AV.12/50872 – ID CBD44DB, FLS.06/07); PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO 0000393-43.2021.5.07.0009, QUE TRAMITA PERANTE A 9º VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA-CE, REALIZADA EM 19/09/2023

(AV.22/015719.2.0050872-41 – ID CBD44DB, FLS.11); PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO 0000355-55.2021.5.07.0001, QUE TRAMITA PERANTE A 1º VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA-CE, REALIZADA EM 26/07/2024 (AV.34/015719.2.0050872-41 – ID CBD44DB, FLS.14)

**MATRÍCULA Nº 50.872, DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA – CE
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, Nº 6242, DEMÓCRITO ROCHA,
FORTALEZA-CE.**

DATA: 30/09/2024

AVALIAÇÃO: R\$1.385.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$692.500,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

PROCESSO: 0000142-04.2021.5.07.0016

RECLAMANTE: EDSON JOSE COSTA SOUSA

**RECLAMADO: TRANCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO
LTDA - EPP**

DESCRIÇÃO:

A) 01(UM) VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO ÔNIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2007/2008, MARCA/MODELO M. BENZ I MPOLO TORINO GUV, COR PREDOMINANTE AZUL, COMBUSTÍVEL: DIESEL, DE PLACA HYY 2642, PROPRIEDADE DE TRANCETUR TRANSP. CEARENSE E T. LTDA, VEÍCULO EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FALTANDO UM DOS PNEUS, COM A LATARIA APRESENTANDO INÍCIO DE PONTOS DE FERRUGEM, PORÉM O MOTOR E CAIXA DE MARCHAS ESTAVAM ABERTOS E À MOSTRA, SEM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, NECESSITANDO REPAROS MECÂNICOS. ENDEREÇO: RUA ESCRIVÃO AZEVEDO, 55, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS DATA: 09/04/2025.

AVALIAÇÃO: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

B) 01(UM) VEÍCULO DE PASSAGEIRO, TIPO ÔNIBUS, ANO 2007/2008, MARCA/MODELO M. BENZ/M POLO TORINO GUV, COR PREDOMINANTE BRANCA, A DIESEL, PLACA HYT 9912. O VEÍCULO ESTAVA EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM OS PNEUS DIANTEIROS,, PORÉM SEM FUNCIONAMENTO, NECESSITANDO REPAROS MECÂNICOS.

ENDEREÇO: RUA ESCRIVÃO AZEVEDO, 55, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS. DATA: 09/04/2025.

AVALIAÇÃO: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA

PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)

DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMPARADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

OBS4: O ARREMATANTE DEVERÁ RETIRAR OS VEÍCULOS NO ENDEREÇO DO RECLAMADO.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO: 0000189-41.2022.5.07.0016

RECLAMANTE:JOSE ARIMATEIA MONTEIRO AMORIM

RECLAMADO: J V AMARAL MOVEIS E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

UMA CASA RESIDENCIAL, LOCALIZADA NA PARTE TÉRREA DE CONSTRUÇÃO DUPLEX, SITUADA NESTA CAPITAL, À RUA COPÉRNICO, Nº444, COM 76,18M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, 60,78M² DE ÁREA NÃO EDIFICADA DE USO EXCLUSIVO E 0,50 DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADA NO DISTRITO DE MESSEJANA, NO LUGAR PAUPINA, DENOMINADO LOTE I, DISTANDO 25,40M NO SENTIDO LESTE/OESTE PARA A RUA CLEMENTE PEREIRO, CONSTRUÍDO POR PARTE DOS LOTES 11 E 12 DA QUARTA 23 DO LOTEAMENTO PARQUE MANOEIRA, MEDINDO 7,60M DE FRENTE POR 29,00M DE FUNDOS, PERFAZENDO, UMA ÁREA TOTAL DE 220,40M², LIMITANDO-SE: AO NORTE (LADO ESQUERDO), COM O LOTE II, ORA DESMEMBRADO; AO SUL (LADO DIREITO), COM OS LOTES 23 E 24 DA MESMA QUADRA; AO LESTE (FRENTE), COM A RUA COPÉRNICO; E, AO OESTE (FUNDOS), COM PORÇÃO LATERAL DO LOTE V, ORA DESMEMBRADO. INSCRITA NA PMF SOB O Nº 653.431-7.

OBS. CONFORME MANIFESTAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,CNPJ: 00.360.305/0001-04 (IDS A6520FB E 3ED668D), A QUAL FIGURA NA MATRÍCULA EM R.02/68.341 (ID AF701BA, FLS.1 E 2) COMO CREDORA HIPOTECÁRIA, NÃO HÁ MAIS DÉBITO REFERENTE AO CONTRATO DE HIPOTECA.

MATRÍCULA Nº 68.341, DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA – CE

ENDEREÇO: RUA COPÉRNICO, Nº 444, MESSEJANA, FORTALEZA- CE

DATA: 19/05/2025

AVALIAÇÃO:R\$190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

PROCESSO: 0001717-20.2016.5.07.0017

RECLAMANTE: PAULO SERGIO DA SILVA RODRIGUES FILHO

RECLAMADO: METAL CAUCAIA LTDA - ME E OUTROS

DESCRIÇÃO:

(01) UMA MÁQUINA DE CORTAR PRA ALUMÍNIO MONOCABEÇA. CARACTERÍSTICAS: FORM INDUSTRIA, TIPO SIKAPLUS, CÓDIGO X210567, ANO 2009 (INFORMAÇÕES COLHIDAS DA ETIQUETA DO EQUIPAMENTO).

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE IBIAPABA, 1122, CIGANA CAUCAIA - CE.

DATA: 11/11/2020.

AVALIAÇÃO: R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

LANÇO MÍNIMO: R\$3.850,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 0000583-79.2021.5.07.0017

RECLAMANTE: HEBER LUCAS GALDINO MONTENEGRO

RECLAMADO: PRIME - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

(04) QUATRO NOTEBOOKS, CUJAS MARCAS SÃO SONY, VAYO (02), ACER (01) E LENOVO (01), SEMINOVOS, VALOR UNITÁRIO DE 800,00 (OITOCENTOS REAIS);

(01) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA, 12.000 BTUS, SEMI NOVO, VALOR R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS);

(01) APARELHO DE AR CONDICIONADO SAMSUNG, 12.000 BTUS, SEMI NOVO, VALOR R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS);

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PIMENTA, 570, MONTESE, FORTALEZA, CE.

DATA: 23/08/2022.

AVALIAÇÃO: R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

LANÇO MÍNIMO: R\$1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

PROCESSO: 0000218-83.2025.5.07.0017

RECLAMANTE: ANTONIO ADRIANO DE SOUSA FILHO

RECLAMADO: PERFIL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MOLDURAS LTDA - ME E OUTROS

DESCRIÇÃO:

(01) UMA MÁQUINA DE CORTE MECÂNICA PARA MOLDURA ESTREITA 380 VOLTS TRIFÁSICA, MARCA BRAMOLD, MODELO MCBR - 300 - ME, SEM EXAUSTOR, CAPACIDADE DE CORTE 75 MM(L) X 80MM(A), ESCALA EM INOX,

ACOMPANHA 1 BATENTE MÓVEL, PROLONGADOR ESQUERDO E DIREITO DE 1 METRO, AVALIADA EM R\$ 26.000,00(VINTE E SEIS MIL REAIS).

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 375, CENTRO, FORTALEZA - CE.

DATA:08/06/2026.

AVALIAÇÃO: R\$26.000,00(VINTE E SEIS MIL REAIS).

LANÇO MÍNIMO: R\$9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS).

01ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA

PROCESSO: 0097500-49.2006.5.07.0030

RECLAMANTE: FABIANA ABREU CAVALCANTE

RECLAMADO: MP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA E OUTROS

DESCRIÇÃO:

1002(MIL E DOIS) LITROS DE GASOLINA SENDO R\$ 4,40(QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CADA LITRO TOTALIZANDO R\$ 4.408,80(QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBS: O ADQUIRENTE TERÁ QUE REALIZAR TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA A POSSE DO BEM ADQUIRIDO, ARCANDO COM TODAS AS DESPESAS.

ENDEREÇO:AVENIDA CONTORNO LESTE, 127 - PLANALTO CAUCAIA - CAUCAIA- CEARÁ

DATA:19/06/2019.

AVALIAÇÃO: R\$4.408,80(QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

LANÇO MÍNIMO: R\$1.543,08(UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS, E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 0000389-45.2018.5.07.0030

RECLAMANTE: REGISLANE MARIA SILVA ARAUJO

RECLAMADO: S P SALES - ME E OUTROS

DESCRIÇÃO:

01(UMA) MÁQUINA RETA SUN SPECIAL AVALIADA EM R\$ 2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS);

01(UMA) MÁQUINA OVERLOCK MAQI AVALIADA EM R\$3.800,00(TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS);

01(UMA) MÁQUINA GALONEIRA ALPHA CLASS LH - B11, AVALIADA EM R\$4.800,00(QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS);

01(UMA) MÁQUINA FIM DE ENFESTO AVALIADA EM 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

01(UMA) CORTADORA VERTICAL DE TECIDO 8" LANMAX AVALIADA EM R\$2.900,00(DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS);

02(DUAS) PRENSAS TÉRMICAS PP 500 SMART DUAL TUCANO AVALIADA EM R\$4.000,00(QUATRO MIL REAIS),PERFAZENDO R\$ 8.000,00.

OBS: OS BENS SERÃO ENTREGUES NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM

ENDEREÇO: RUA MOZART PINTO, 1589, PARQUE ALBANO, JUREMA,CAUCAIA- CEARÁ.

DATA:27/03/2026.

AVALIAÇÃO: R\$ 24.800,00(VINTE E QUATRO MIL,E OITOCENTOS)

LANÇO MÍNIMO: R\$8.680,00(OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

NOTIFICADO EM 18/06/2026

02ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA

PROCESSO: 0000286-78.2022.5.07.0036

RECLAMANTE:EDMILSON CONSTANTINO

RECLAMADO: AP2 LOCACOES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA E OUTROS.

DESCRIÇÃO:

1 (UM) IMÓVEL DE MATRÍCULA NÚMERO 95.533 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA, CONSTITUÍDO PELA SEGUINTE DESCRIÇÃO, CONFORME MATRÍCULA MENCIONADA, "UM APARTAMENTO Nº 101, DA TORRE I, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO. TIPO, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO DE ISLA JARDIM, SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA CHICO FEITOSA (SDO), Nº 210, BAIRRO ÁGUA FRIA, COM UMA ÁREA PRIVATIVA REAL DE 70,26M², ÁREA COMUM REAL DE 55,243M², ÁREA TOTAL REAL DE 125,503M², ÁREA PRIVATIVA DE CONSTRUÇÃO DE 70,26M², ÁREA COMUM DE CONSTRUÇÃO DE 44,893M², ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 115,153M², COM 2 VAGAS DE GARAGEM DE NºS P-01E P-02, LOCALIZADOS NO PILOTIS, E FRAÇÃO IDEAL DE 0,03448 DE TERRENO ENCRAVADO À INTERSEÇÃO (ESQUINA) ENTRE A RUA DR. FRANCISCO GADELHA, DENOMINADA OFICIALMENTE PELO DECRETO Nº 11771/2004, ANTERIORMENTE DENOMINADA RUA FILADÉLFIA E CAIO CID, DE FORMA IRREGULAR, DESMEMBRADO DO SÍTIO TUNGA, COM ÁREA TOTAL DE 9.157,50M² E UM PERÍMETRO DE 436,75M [...]", COM REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AO BANCO BRADESCO; AVALIO O IMÓVEL EM R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

OBS: O CONDOMÍNIO ESTÁ EM DIA ATÉ A DATA DE 08/08/2026

MATRÍCULA: 95.533 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA

ENDEREÇO: RUA CHICO FEITOSA DO COCOCI, 210, BAIRRO ÁGUA FRIA, FORTALEZA, CEARÁ

DATA: 02/12/2024

AVALIAÇÃO: R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

PROCESSO: 0000896-27.2014.5.07.0036

RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO SOUZA BELIZARIO

RECLAMADO: M V FERREIRA - ME

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 3069 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE MARACANAÚ-CE DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 3069

COMO "UM TERRENO DE LOTES DENOMINADO JARDIM PIRATININGA, SITUADO NO LUGAR PAJUÇARA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE MARACANAÚ-CE, CONSTITUÍDO PELOS LOTES QUATRO (04), CINCO(5), E SEIS (06) DA QUADRA DEZ (10), MEDINDO A ESTREMANDO DO SEGUINTE MANEIRA: OS LOTES 04 (QUATRO) E 5 (CINCO), MEDEM VINTE E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (27M50) DE FRENTE E FUNDOS, POR TRINTA E TRÊS METROS (33M0) DE EXTENSÃO DE LATERAIS, COM UMA ÁREA DE 907,50 M² (NOVECENTOS E SETE, CINQUENTA METROS QUADRADOS), ESTREMANDO A SEGUIR: AO POENTE, FRENTE, COM A ESTRADA DE RODAGEM MARACANAÚ A FORTALEZA; AO NASCENTE, FUNDOS, COM O LOTE 06 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RIZZATO; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM O LOTE 03 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RIZZATO; AO NORTE, LADO DIREITO, COM A RUA E, DE ESQUINA; E O LOTE SEIS (06) MEDE OITENTA E TRÊS (0300 [SIC] PROVAVELMENTE 8,30) METROS (11M00) DE FRENTE E FUNDOS, POR TRINTA E TRÊS METROS DE EXTENSÃO DAS LATERAIS, COM UMA ÁREA DE 263,00 M², COM AS ESTREMAS SEGUINTE: AO NORTE, FRENTE, COM O LOTE IMPAR, E RUA E; AO SUL, FUNDOS COM O LOTE 26 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RIZZATO; AO NASCENTE, LADO DIREITO, COM O LOTE 07, DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RIZZATO; E AO POENTE, LADO ESQUERDO, COM OS LOTES 04 E 05 E PARTE DO LOTE 03 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RIZZATO. ENDEREÇO ATUALIZADO SEGUNDO ORIENTAÇÕES DA PREFEITURA DE MARACANAÚ: AV. PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE, 1743 – PIRATININGA – MARACANAÚ-CE (VIDE DETALHES EM CERTIDÃO). OCUPAÇÃO ATUAL: ATUALMENTE O IMÓVEL ESTÁ OCUPADO POR DOIS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, OS QUAIS AFIRMAM SER LOCATÁRIOS NO IMÓVEL, QUAL SEJA O ESTABELECIMENTO "RAINHA DO PNEUS" E UM POSTO DE COMBUSTÍVEL PETROMAX, CONFORME FOTO JUNTADA NA CERTIDÃO. O ESTABELECIMENTO COMERCIAL FICA NA ESQUINA COM A RUA PARÁ. POSSUI UMA BENFEITORIA TIPO GALPÃO E POSSUI UM PEQUENO ESCRITÓRIO INTERNO.

OBS: OCUPAÇÃO ATUAL: ATUALMENTE O IMÓVEL ESTÁ OCUPADO POR DOIS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, OS QUAIS AFIRMAM SER LOCATÁRIOS NO IMÓVEL, QUAL SEJA O ESTABELECIMENTO "RAINHA DO PNEUS" E UM POSTO DE COMBUSTÍVEL PETROMAX, CONFORME FOTO JUNTADA NA CERTIDÃO. O ESTABELECIMENTO COMERCIAL FICA NA ESQUINA COM A RUA PARÁ. POSSUI UMA BENFEITORIA TIPO GALPÃO E POSSUI UM PEQUENO ESCRITÓRIO INTERNO.

OBS2: O ADQUIRENTE SERÁ RESPONSÁVEL POR AVERBAÇÕES QUE PORVENTURA VENHAM A TER QUE SER REALIZADAS, CONFORME CLÁUULA 16.1 DESTE EDITAL.

MATRÍCULA: 3069 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE MARACANAÚ-CE.

ENDEREÇO: LOTEAMENTO JARDIM PIRATININGA, PAJUÇARA, MARACANAÚ.

DATA: 25/04/2023

AValiação: R\$1.891.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$945.500,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE PACAJUS

PROCESSO: 0000254-11.2010.5.07.0031

RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA E OUTROS

RECLAMADO: MEBRIN AGROINDÚSTRIA LTDA - ME E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A- 01(UMA) VACA DA RAÇA NELORE, COM 01(UM) BEZERRO, TENDO A VACA APROXIMADAMENTE 3(TRÊS) ANOS DE IDADE E O BEZERRO 3(TRÊS) MESES, AMBOS CONJUNTAMENTE AVALIADOS EM R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS),

B- 01(UMA) VACA DA RAÇA GIROLANDO, COM APROXIMADAMENTE 2(DOIS) ANOS DE IDADE, COM 01(UM) BEZERRO DE APROXIMADAMENTE 3(TRÊS) MESES, AMBOS CONJUNTAMENTE AVALIADOS EM R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS),

ENDEREÇO: NÃO POSSUI ENDEREÇO A PROPRIEDADE ONDE ESTÃO OS BENS PENHORADOS..

OBS: OS BENS SERÃO ENTREGUES NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

DATA:11/04/2025.

AVALIAÇÃO: R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS).

LANÇO MÍNIMO: R\$1.750,00(UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 0000964-55.2015.5.07.0031

RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS BARROS DOS SANTOS

RECLAMADO: CERVEJARIA NORDESTE LTDA E OUTROS

DESCRIÇÃO:

MATRÍCULA: 80769 – ID 5E88AB4 – ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA FILADÉLFIA, Nº 1480, **APARTAMENTO DE Nº 101**, TIPO C, EDIFÍCIO FENIX, MESSEJANA-CE. IMÓVEL – UM APARTAMENTO DE Nº 101, TIPO C, EMPREENDIMENTO DENOMINADO EDIFÍCIO FENIX, SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA FILADÉLFIA, Nº 1480, MESSEJANA, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA PRIVATIVA TOTAL DE 287,18M², ÁREA CONSTRUÍDA COMUM 124,37M² E ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 411,55M², COM DIREITO ÀS VAGAS DE GARAGEM INTERNAS E VINCULADAS DE NºS 01, 02, 03 E 04, E UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,1771 DO TERRENO ONDE SE ACHA ENCRAVADO O REFERIDO EMPREENDIMENTO, DENOMINADO ANTIGO SÍTIO TUNGA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES NºS 02 E 04 DA QUADRA F2, LOTEAMENTO PROJETO URBANÍSTICO ALPHA VILLAGE, LADO ÍMPAR, MEDINDO E LIMITANDO-SE: AO OESTE (LADO ESQUERDO), 33,00M COM A RUA RJ-06; AO LESTE (LADO DIREITO), 33,00M, SENDO 20,00M COM O LOTE 01 E 13,00M COM O LOTE 03, TODOS DA MESMA QUADRA; AO NORTE (FRENTE), 30,50M COM A RUA

FILADÉLFIA; AO SUL (FUNDOS), 33,00M COM O LOTE 06 DA MESMA QUADRA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.047,50M². PROPRIETÁRIA – CERVEJARIA NORDESTE LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.527.685/0001-01, COM SEDE NA AVENIDA OMAR COELHO, Nº 562, DISTRITO INDUSTRIAL, HORIZONTE/CE. TÍTULO ANTERIOR – MATRÍCULA Nº 77.022 DESTA SERVENTIA.

OBSERVAÇÃO: TRATA-SE DE UM IMÓVEL INACABADO, UM VÃO ABERTO (SALA), COM QUATRO BANHEIROS, QUATRO QUARTOS, UM CLOSET, DUAS VARANDAS, E UMA COZINHA. O ENDEREÇO ATUALIZADO DO IMÓVEL É R. DOUTOR FRANCISCO GADELHA, Nº 1480. LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA/CE.

OBS:NÃO HÁ COBRANÇA DE TAXA CONDOMINIAL NO PRÉDIO: ID 5020365

DATA: 30/08/2021 / REAVALIAÇÃO (11/03/2026)

AVALIAÇÃO: R\$ 1.010.000,00 (UM MILHÃO E DEZ MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0136900-96.2008.5.07.0031

RECLAMANTE:FRANCISCO MARCIO MEDEIROS BARBOSA

RECLAMADO:EUSEBIO COMERCIO DE TUBOS PLASTICOS LTDA - EPP E OUTROS (4)

DESCRIÇÃO:

(01) UM IMÓVEL DE MATRÍCULA NÚMERO 76385 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA, CONSTITUÍDO PELA SEGUINTE DESCRIÇÃO, CONFORME MATRÍCULA MENCIONADA “UM APARTAMENTO DE Nº 604, 6º PAVIMENTO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO EDIFÍCIO ASSIS FRANÇA, SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA JOSÉ BARRETO PARENTE, 725, BAIRRO ÁGUA FRIA, COM TRÊS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO SUBSOLO E PILOTIS COBERTA, COM UMA ÁREA PRIVATIVA CONSTRUÍDA DE 136,20M² E UMA FRAÇÃO IDEAL DE 1, 960% DO TERRENO ONDE SE ACHA ENCRAVADO REFERIDO EDIFÍCIO”

MATRÍCULA Nº 76.385, DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA – CE

ENDEREÇO:RUA JOSÉ BARRETO PARENTE, Nº 725, APARTAMENTO 604, EDIFÍCIO ASSIS FRANÇA, ÁGUA FRIA, FORTALEZA-CE.

DATA:16/04/2026

OBS:SEM DÉBITO CONDOMINIAL ATÉ ABRIL DE 2026

REAVALIAÇÃO: R\$850.000,00(OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 425.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)

01ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ

PROCESSO: 0000476-92.2018.5.07.0032

RECLAMANTE:ANTONIA CICERA PINHEIRO

RECLAMADO:LEPEL NORDESTE CONFECÇOES LTDA E OUTROS (3)

DESCRIÇÃO:

O LOTE DE TERRENO SOB Nº.07 DA QUADRA 99, DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, MEDINDO 10,00MS. DE FRENTE PARA RUA SANTA CATARINA, POR 50,00MS 2. DA FRENTE AOS FUNDOS DE AMBOS OS LADOS, TENDO NOS FUNDOS A MESMA MEDIDA DA FRENTE, ENCERRANDO A ÁREA DE 500,00MS2; CONFRONTANDO DE UM LADO COM O LOTE 08, DE OUTRO LADO COM OS LOTES 03 E 06, E NOS FUNDOS COM O LOTE 18.

MATRÍCULA Nº 126.267, DO 1 OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM – SP

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 625 (LOTE 07, DA QUADRA 99) ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM (LADOMORRO), ITANHAÉM – SP.

DATA:11/02/2025

AVALIAÇÃO:R\$320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO:R\$ 320.000 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)

OBS1: A EXECUTADA MARIA DE LOURDES AVELAR, NA OCASIÃO DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL, ERA CÔNJUGE DE ISMA DA COSTA VELHO, CPF 093.969.938-91. O REGIME DE CASAMENTO É O DE COMUNHÃO (UNIVERSAL) DE BENS. O CASAMENTO SE DEU ANTES

DA LEI Nº 6.515/77 (R-01/126267), POSTERIORMENTE, FOI AVERBADO O DIVÓRCIO NA MATRÍCULA, CONFORME AV-03/126267, E NOVO CASAMENTO DO SR. ISMA DA COSTA VELHO COM QUITÉRIA DA COSTA VELHO (AV-04/126267).

OBS2: NA MATRÍCULA, NADA CONSTA ACERCA DO PARTILHAMENTO DO BEM POR OCASIÃO DO DIVÓRCIO. ENTRETANTO, AS ATUALIZAÇÕES DO ESTADO CIVIL DO EX-CÔNJUGE DA EXECUTADA PERMANECERAM SENDO AVERBADAS NA MATRÍCULA PELA SERVENTIA.

OBS 3: EXTRAI-SE DA OMISSÃO DE PARTILHA NA MATRÍCULA, QUE A EXECUTADA, MARIA DE LOURDES AVELAR, E SEU EX-CÔNJUGE, ISMA DA COSTA VELHO, PERMANECEM COMO PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL.

02ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ-CE

PROCESSO: 0000007-38.2021.5.07.0033

RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA

RECLAMADO: ESCOLA TOCA DO GRILO FALANTE LTDA

DESCRIÇÃO:

PROCEDI A PENHORA DE PARTE DAS COTAS SOCIAIS DA SÓCIA VERA LÚCIA RODRIGUES DE LIMA(CPF 316.130.043-20), ATÉ O LIMITE DO CRÉDITO EXEQUENDO.

ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES, 999, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA CEARÁ.

DATA:09/10/2025.

AVALIAÇÃO: R\$9.503,53(NOVE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

LANÇO MÍNIMO: R\$3.326,23 (TRÊS MIL,TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

PROCESSO: 0000343-18.2016.5.07.0033

RECLAMANTE: FRANCISCO JANRLY CAVALCANTE SILVA X LAR INVESTE CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA E OUTROS

RECLAMADO: LAR INVESTE CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA E OUTROS

DESCRIÇÃO:

LOTE Nº 01 DA QUADRA 01 (TERRENO PENHORADO)

UM(01) TERRENO SITUADO NO LUGAR GENIPABÚ, DISTRITO DE PAVUNA, DESTE MUNICÍPIO, COM UMA ÁREA DE 19,22HA , COM OS SEGUINTE LIMITES: AO NORTE: FORMADO POR VÁRIOS SEGMENTOS PARTINDO DA ESTACA 18 COM UMA ABERTURA PARA O NORTE MAGNÉTICO DE 120°44 ONDE SE MEDE 49,00M ATÉ A ESTACA 19, DESTA COM AZIMUTE DE 138°49, ONDE MEDE 178,00M ATÉ A ESTACA 20, DESTA COM AZIMUTE DE 138°41, ONDE MEDE 112,00M ATÉ A ESTACA 21, DESTA AZIMUTE DE 139°00 ONDE MEDE 17,00M ATÉ A ESTACA 22 DESTA COM AZIMUTE DE 138°21 ONDE SE MEDE 64,00M ATÉ A ESTACA 23 DESTA COM AZIMUTE DE 140°58 ONDE SE MEDE 18,00M ATÉ A ESTACA 24, LIMITANDO-SE COM TERRAS DE RAIMUNDO LIMA DE PAIVA, TOTALIZANDO 498,00M; NASCENTE: FORMADO POR VÁRIOS SEGMENTOS, PARTINDO DA ESTACA 24, DESTA COM AZIMUTE DE 211°16, ONDE SE MEDE 182,00M ATÉ A ESTACA 25, DESTA COM AZIMUTE 211°41, ONDE SE MEDE 83,00M ATÉ A ESTACA 26 DESTA COM AZIMUTE 214°52 ONDE SE MEDE 28,00M ATÉ A ESTACA 0=0 LIMITANDO-SE COM TERRAS DA COHAB, SEPARADA PELA ANTIGA ESTRADA FORTALEZA - PACATUBA, NO TOTAL DE 293,00M; AO SUL: FORMADO POR VÁRIOS SEGMENTOS PARTINDO DESTA ESTACA 0=0 DESTA COM AZIMUTE 310°01, ONDE SE MEDE 186,00M ATÉ A ESTACA 01, DESTA COM AZIMUTE 309°28 ONDE SE MEDE 104,00M ATÉ A ESTACA 02, DESTA COM AZIMUTE 308°47 ONDE SE MEDE 211,00M ATÉ A ESTACA Nº 03, DESTA COM AZIMUTE 308°51 ONDE SE MEDE 86,00M ATÉ A ESTACA 04, DESTA COM AZIMUTE 308°02 ONDE SE MEDE 46,00M ATÉ A ESTACA 05 DESTA COM AZIMUTE 309°02, ONDE SE MEDE 27,50M ATÉ A ESTACA 06, LIMITANDO-SE COM TERRAS DA COHAB, NO TOTAL DE 660,50M; AO POENTE: FORMADO POR VÁRIOS SEGMENTOS PARTINDO DA ESTACA 06 DESTA COM AZIMUTE 39°12 ONDE MEDE 51,00M ATÉ A ESTACA 07 DESTA COM AZIMUTE 129°12 ONDE SE MEDE 20,00M ATÉ A ESTACA 08 DESTA COM AZIMUTE 88°02 ONDE SE MEDE 29,00M ATÉ A ESTACA 09 DESTA COM AZIMUTE 43°32 ONDE SE MEDE 40,50M ATÉ A ESTACA 10, DESTA COM AZIMUTE 19°26 ONDE SE MEDE 22,50M ATÉ A ESTACA 11 DESTA COM AZIMUTE DE 58°15 ONDE SE MEDE 21,00M ATÉ A ESTACA 12 DESTA COM AZIMUTE 102°37 ONDE SE MEDE 26,00M ATÉ A ESTACA 13, DESTA COM AZIMUTE 63°55 ONDE SE MEDE 13,50M ATÉ A ESTACA 14, DESTA COM AZIMUTE 63°28 ONDE SE MEDE 45,50M ATÉ A ESTACA 16 DESTA COM AZIMUTE 53°25 ,ONDE SE MEDE 70,00M ATÉ A ESTACA 17 DESTA COM AZIMUTE 73°46 ONDE SE MEDE 81,50M ATÉ A ESTACA 18, LIMITANDO-SE COM TERRAS DA COHAB, DA ESTACA 06 A 15 É COM TERRAS DE FRANCISCO CHAGAS ALEXANDRE, DA ESTACA 15 A ESTACA 18 NO TOTAL DE 411,50 M FECHANDO ASSIM UMA POLIGONAL CUJO PERÍMETRO É DE 1.863,00M CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO POR JOSÉ ALBERTO DE MENDONÇA, AGRIMENSOR, CARTEIRA DO CREA N.º 206 P-9º REGIÃO E PLANTA ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO .MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº 1575

CARTÓRIO ELINALVA HENRIQUE DO 2º OFÍCIO DE PACATUBA/CE. AREA DO LOTE 200 M².

OBS¹:O TERRENO ESTÁ ENCRAVADO NO BAIRRO PAJUÇARA, MUNICÍPIO DE PACATUBA, E CORRESPONDE A UM LOTEAMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO BAIRRO VERDE, COM ENTRADA PELA RUA SENADOR POMPEU, S/N. EXISTE UMA ESTRUTURA CONSTRUÍDA DE GUARITA E RECEPÇÃO, LOGO NA ENTRADA, PORÉM TUDO SE ENCONTRA DETERIORADO E COM ASPECTO DE ABANDONO TOTAL. A VIA DE ACESSO AO CONDOMÍNIO SE ENCONTRA OBSTRUÍDA E NÃO HÁ EVIDÊNCIAS QUANTO A EXISTÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA E COLETA DE RESÍDUOS. EM VIRTUDE DA IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO AO INTERIOR DO IMÓVEL, NÃO PUDE CONSTATAR IN LOCO SUA SITUAÇÃO ATUAL, SE EXISTEM MELHORIAS E CONSTRUÇÕES NÃO AVERBADAS NA MATRÍCULA. BEM COMO NÃO PUDE IDENTIFICAR OS LOTES PERTENCENTES À EXECUTADA, MENCIONADOS NO MANDADO. ASSIM, ESCOLHI ALEATORIAMENTE UM DOS LOTES DA EXECUTADA, CONFORME CONSTA NA MATRÍCULA, QUAL SEJA, O LOTE 01, DA QUADRA 1, COM A SEGUINTE ÁREA: TOTAL DE ÁREA: 200,00M.

OBS: O ADQUIRENTE SERÁ RESPONSÁVEL POR AVERBAÇÕES DE CONSTRUÇÕES QUE PORVENTURA NÃO ESTEJAM AVERBADAS NA MATRÍCULA DO IMÓVEL.

DATA:08/09/2023.

ENDEREÇO:SENADOR POMPEU, 912, CONDOMÍNIO BAIRRO VERDE, PAVUNA, PACATUBA/CE

AVALIAÇÃO: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

PROCESSO: 0001893-38.2022.5.07.0033

RECLAMANTE: FRANCISCO CLAYTON DE SOUZA OLIVEIRA

RECLAMADO: HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI

DESCRIÇÃO:

01(UMA) PONTE DE MOVIMENTAÇÃO ROLANTE DUPLA ELÉTRICA, MARCA TORQUE, IDENTIFICAÇÃO P34493, PRODUZIDA EM 25 DE SETEMBRO DE 1980, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, LIVRE ELEVÇÃO DE APROXIMADAMENTE 15M, MAIS DE 100M DE TRILHOS, COM MOTORES ELÉTRICOS DIVERSOS, QUADRO ELÉTRICO PRÓPRIO.

ENDEREÇO: RUA JUDITH MARTINS, S/N (POSSÍVEL 53), ESQUINA AV. CEL. CÍCERO SÁ, VEREDA TROPICAL, AQUIRAZ-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

DATA: 16/06/2025

LANÇO MÍNIMO:R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) REAIS)

PROCESSO:0000790-25.2024.5.07.0033

RECLAMANTE: CICERO GUTEMBERG DE OLIVEIRA QUEIROZ

RECLAMADO: ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME E

OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

01 (UMA) CASA, SITUADA NESTA CAPITAL, NA AV. SARGENTO HERMÍNIO, 1632, BAIRRO MONTE CASTELO, NA VILA ODETE, ENCRAVADA EM TERRENO QUE MEDE 10M,00 DE FRENTE, POR 33M,00 DE FUNDOS, COM UMA ÁREA DE 330,00M², TUDO DE CONFORMIDADE COM MATRÍCULA 15.177 DO CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO. REGISTRO DE IMÓVEIS DA CANAIMA DE FORTALEZA. OBS: CHEGANDO AO LOCAL FOI DECLARADO QUE DECIDO A REFORMA DA AVENIDA SARGENTA HERMÍNIO, O IMÓVEL MEDE 10,00M² X 21,00M². FOI UTILIZADO PELA PREFEITURA (DESAPROPRIADO) 12,00M² PARA ALARGAMENTO DA AVENIDA IMÓVEL COM ÁREA CONSTRUÍDA EM CIMA DE 11,80 X 4,10.

OBS1: A MATRÍCULA PASSOU A SER CODIFICADA COMO

015719.2.0015177-38 (AV-07/ 015719.2.0015177-38, ID 93E054C, FLS. 7)

OBS2: CONSTA A ALTERAÇÃO DO NOME DE MARIA COELI BACELAR DE ARRUDA, À ÉPOCA DA MATRÍCULA: MARIA COELI ARRUDA CABRAL E CASADA COM O HERDEIRO FRANCISCO WILTON CABRAL ALVES.

**OBS3: EM SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS TRANSITADA EM JULGADO, IDS B1E69AD E C62AE8A, FOI RECONHECIDA A IMPENHORABILIDADE DO IMÓVEL QUE SERVE DE MORADIA À MARIA NEIDE CABRAL ALVES POMPEU E MARIA JOSÉ CABRAL ALVES FILHA, DETENTORAS DE 33,32% DO IMÓVEL, MANTIDA A PENHORA SOBRE A FRAÇÃO IDEAL PERTENCENTE À EXECUTADA E DETERMINANDO-SE QUE, NO CASO DE ARREMATACÃO DO IMÓVEL, SEJA GARANTIDA A PREFERÊNCIA NA ARREMATACÃO, NOS TERMOS DO ART. 843, DO CPC MATRÍCULA Nº 15.177, DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA – CE
ENDEREÇO: AVENIDA SARGENTO HERMÍNIO, Nº1632, MONTE CASTELO, FORTALEZA-CE.**

DATA: 16/12/2024

OBS1: O VALOR DA AVALIAÇÃO ABAIXO CORRESPONDE A 2,78% DA AVALIAÇÃO TOTAL NO VALOR DE R\$ 640.000,00 (FRAÇÃO MÍNIMA DO IMÓVEL QUE A EXECUTADA POSSUI)

OBS2: SÓ IRÁ A LEILÃO 2,78% DA FRAÇÃO DO IMÓVEL

OBS3: O ARREMATANTE TERÁ DIREITO A 2,78% DO IMÓVEL

OBS4: DECISÃO NOS EMBARGOS Nº 0001594-56.2025.5.07.0033

AVALIAÇÃO: R\$ 17.792,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 17.792,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

VARA ÚNICA DO TRABALHO DE EUSÉBIO

PROCESSO: 0000658-96.2023.5.07.0034

RECLAMANTE: JOSE LEONILSON DA ROCHA

RECLAMADO: VICTORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP E OUTROS.

DESCRIÇÃO: 01 (UM) IMÓVEL, MATRÍCULA 429, DO LIVRO 2, FL 1, DO 3º OFÍCIO DE AQUIRAZ/CE - CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA, CONSTANTE DE UM TERRENO NO LUGAR CURRALINHO, DISTRITO DE JACAÚNA, AQUIRAZ/CE, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 5, 6, 7, 16, 17 E 18 DA QUADRA 3. FORAM IDENTIFICADAS AS SEGUINTE BENFEITORIAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS EXISTENTES E NÃO CITADAS NO AUTO DE PENHORA. UMA CASA RESIDENCIAL DE GRANDE PORTE E MÉDIO PADRÃO, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, COM APARENTAMENTE, 2 PAVIMENTOS; PISCINA DE MÉDIO PORTE COM PROVÁVEL "DECK"; OUTRA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA (PROVÁVEL CASA DESTINADA A FUNCIONÁRIO) ENTRE OUTRAS. AS EDIFICAÇÕES SE ESTENDEM PELOS LOTES, NÃO SENDO POSSÍVEL UMA DISTINÇÃO E DIVISÃO EXATA DELAS EM CADA LOTE. AS INFORMAÇÕES FORAM COLHIDAS EM DILIGÊNCIA NO LOCAL E ATRAVÉS DE ANÁLISE DAS IMAGENS DE SATÉLITE (GOOGLE EARTH). AS BENFEITORIAS NÃO ESTÃO AVERBADAS NA MATRÍCULA.

ENDEREÇO: RUA 02, S.N, LOTEAMENTO PRAIA DO IGUAPE II, QUADRA 03, LOTE 05, 06 E 07, CURRALINHO, TAPERA, IGUAPE, AQUIRAZ/CE.

DÉBITO TRABALHISTA: R\$708.443,39 (SETECENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) ATUALIZADO ATÉ 12/ 04/2023

DATA: 26/11/2023

OBS1: FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR AS SEGUINTE BENFEITORIAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS EXISTENTES E NÃO CITADAS AQUI. UMA CASA RESIDENCIAL DE GRANDE PORTE E MÉDIO PADRÃO, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, COM, APARENTAMENTE, 2 PAVIMENTOS; PISCINA DE MÉDIO PORTE COM PROVÁVEL "DECK"; OUTRA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA (PROVÁVEL CASA DESTINADA A FUNCIONÁRIOS) ENTRE OUTRAS. AS EDIFICAÇÕES SE ESTENDEM PELOS LOTES, NÃO SENDO POSSÍVEL UMA DISTINÇÃO E DIVISÃO EXATA DELAS EM CADA LOTE. AS INFORMAÇÕES FORAM COLHIDAS EM DILIGÊNCIA NO LOCAL E ATRAVÉS DE ANÁLISE DAS IMAGENS DE SATÉLITE (GOOGLE EARTH). AS BENFEITORIAS NÃO ESTÃO AVERBADAS NA MATRÍCULA.

OBS2: EVENTUAIS DESPESAS COM AVERBAÇÕES SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, CONFORME CLÁUSULA 16.1 DESTE EDITAL

AVALIAÇÃO: R\$650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

PROCESSO:0001897-04.2024.5.07.0034

RECLAMANTE: MARIA JOSE JULIAO BRASIL FERREIRA

RECLAMADO: SADRAKE AUGUSTO LOPES

DESCRIÇÃO:

A CASA DUPLEX DE Nº 31, TIPO A, DO EMPREENDIMENTO CONSTITUÍDO DE UMA EDIFICAÇÃO COM DESTINAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA BOA ORQUÍDEAS", COMPOSTO POR VARANDA, ESTAR, JANTAR, COZINHA, BANHO E ÁREA DE SERVIÇO E ESCADA NO PAVIMENTO TÉRREO, E, NO PAVIMENTO SUPERIOR, COM SUÍTE MASTER, SUÍTES 02 (REVERSÍVEL) E 03, CIRCULAÇÃO E ESCADA, COM UMA (01) VAGA DE GARAGEM NA SUA VARANDA/GARAGEM, COM ÁREA PRIVATIVA DE 91,26M², ÁREA COMUM DE 1,5965M², ÁREA TOTAL DE 92,8565M² E FRAÇÃO IDEAL DE 0,012500 DO TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, ESTADO DO CEARÁ, NO LUGAR DENOMINADO CABECEIRAS DA ROÇA, COM FRENTE PARA A RUA JOÃO DE CASTRO, LADO ÍMPAR, E COM FUNDOS CORRESPONDENTES PARA A RUA FRANCISCA DE CASTRO, LADO PAR, DE FORMA REGULAR, MEDINDO E EXTREMANDO: AO POENTE, (FRENTE) 90,00M COM A RUA JOÃO DE CASTRO; AO NASCENTE, (FUNDOS) 90,00M COM A RUA FRANCISCA DE CASTRO; AO SUL, (LADO ESQUERDO) 165,00M COM O IMÓVEL DE GUIMARÃES & CIA LTDA, ANTES DE LETÍCIA DE CASTRO LIMA E S/M; E, AO NORTE, (LADO DIREITO) 165,00M COM O IMÓVEL DE PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, ANTES ZILMAR DE CASTRO BASTOS, INSCRITA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ SOB O Nº 110245. PROPRIETÁRIA – VIDA BOA ORQUÍDEAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, EMPRESA ESTABELECIDADA EM FORTALEZA – CEARÁ, NA RUA ALMEIDA PRADO, Nº 154, SALA 07, PAPICU, INSCRITA NO CNPJ/MF 14.376.054/0001-60. TÍTULO AQUISITIVO – HAVIDO EM MAIOR PORÇÃO NOS TERMOS DO R-7, AV-8, AV-9, R-10 E AV-12 NA MATRÍCULA Nº 546, LIVRO 02, DESTE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

OBS.: CONFORME CONSTA NOS NºS DE ORDEM R – 6/22573 E AV-07 /22573 DA MATRÍCULA (ID 56039DB , FLS. 7/8), A VENDA DO IMÓVEL PELOS EXECUTADOS À

ALLANA NATHALY FABRÍCIO LARA, CPF 331.956.988-03, FOI CONSIDERADA INEFICAZ, NOS

TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO 0011616-86.2017.5.03.0027, QUE TRAMITA PERANTE A

CENTRAL DE PESQUISA PATRIMONIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO.

OBS): PENHORA NOS AUTOS DO

PROCESSO 0001915-25.2024.5.07.0034, QUE TRAMITA PERANTE A ÚNICA VARA DO TRABALHO DE

EUSÉBIO-CE, REALIZADA EM 27/02/2025 (AV. 252/22573 – ID 16597C7, FLS.

18/19); PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO 0000544-89.2025.5.07.0034,

QUE TRAMITA PERANTE A ÚNICA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO-CE,

REALIZADA EM 26/05/2025 (AVS. 266 E 278/ 22573

– ID 16597C7, FLS. 22 E 24/25, RESPECTIVAMENTE).

MATRÍCULA Nº 22.573, DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE AQUIRAZ – CE – CARTÓRIO FLORENCIO

ENDEREÇO: CONDOMÍNIO

RESIDENCIAL VIDA BOA ORQUÍDEA, NA RUA JOÃO DE CASTRO, 705, CASA 31, CABECEIRA DA ROÇA,

AQUIRAZ-CE

OBS: DÉBITO CONDOMINIAL NO VALOR DE R\$ 28.771,23 ATÉ A DATA DE 23/03/2026.

DATA: 12/03/2025

AVALIAÇÃO: R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

VARA ÚNICA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO: 0002344-40.2025.5.07.0039

RECLAMANTE: BENA QUECIA MESQUITA BRANDÃO

RECLAMADO: LRPM INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA E OUTROS

DESCRIÇÃO:

07(SETE) MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE COSTURA DE CALÇADOS, AVALIADAS EM R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS), CADA

ENDEREÇO: RUA LUCAS BATISTA MOTA,155, BAIRRO ESPERANÇA, EM FRENTE AO PRÉ-MOLDADO BARBOSA, IRAUCUBA - CE

OBS: OS BENS SERÃO ENTREGUES NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM

DATA:12/03/2026.

AVALIAÇÃO: R\$28.000,00(VINTE E OITO MIL REAIS).

LANÇO MÍNIMO: R\$9.800,00 (NOVE MIL, E OITOCENTOS REAIS).

“Ficam estabelecidos os seguintes critérios, segundo sejam os bens móveis ou imóveis.

1. Os bens a serem alienados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Coordenador de Leilões;

2. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações;

3. O leiloeiro deverá exigir, no momento da apresentação do lance pelo arrematante, ou representante da empresa arrematante, declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o leiloeiro, com o magistrado da unidade, à qual esteja vinculado o processo, tampouco com o Juiz Coordenador da SEUPPE, a fim de preservar a moralidade administrativa.

4. Estão impedidas de participar da Alienação Judicial as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei;

5. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lances relativos aos bens insertos nesta Venda os seguintes:

I- 50,00% (cinquenta por cento do valor da avaliação para os imóveis);

II- 45% (quarenta e cinco por cento do valor da avaliação para os veículos);

III- 35% (trinta e cinco por cento do valor da avaliação para os bens móveis);

6- Na forma do parágrafo único do Art. 2º da Portaria nº 001/2014, publicada no DEJT nº 1330, de 17.03.2014, o valor acima poderá ser alterado a critério do Juiz Coordenador dos Leilões, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão (alienação), e ainda as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;

7- Aceito o lance, o adquirente terá o prazo de 05(cinco) dias, para efetivação e comprovação do depósito referente ao sinal/lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro, a contar da ciência do despacho, a cargo do Sr. leiloeiro. Decorrido o prazo sem a ocorrência do depósito, será considerada vencedora a segunda proposta mais vantajosa, caso tenha sido apresentada, sem prejuízo das sanções impostas ao proponente remisso;

8- As propostas que contemplem pagamentos parcelados devem obedecer aos seguintes parâmetros, ora fixados com amparo no art. 895, e seus parágrafos, do CPC/2015:

8.1 A proposta de aquisição do bem observar-se-á valor considerando não vil, já estabelecido como preço mínimo no presente despacho;

8.2 Pagamento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) à vista;

8.3 Juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais TR (Taxa Referencial) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de até 12 (doze) meses, no tocante aos bens imóveis;

8.4 Juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de parcelamentos superiores a 12 (doze) meses, relativamente aos bens imóveis, sempre observado o limite de 30 (trinta) meses;

8.5 Garantia de pagamento, observado o valor da aquisição, através de hipoteca judicial incidente sobre o próprio imóvel adquirido;

8.6 Multa por atraso na quitação de qualquer das prestações, no importe de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e as parcelas vincendas;

8.7 O inadimplemento da alienação autoriza o exequente a pedir a resolução da alienação ou promover, em face do adquirente, a execução do valor devido, devendo ambos os pleitos serem formulados nos autos da execução em que se deu a venda;

8.8 As parcelas serão depositadas na mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 8.2, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), em datas de pagamento a serem definidas pelo Juiz Coordenador de Leilões;

8.9 - As propostas apresentadas seguirão as seguintes condições/regras:

8.10 - As propostas sempre deverão seguir uma ordem crescente de lances, respeitando o mínimo estabelecido como incremento;

8.10.1 - Se a proposta que estiver liderando a disputa for parcelada, a proposta seguinte poderá ser a vista, e no mínimo no mesmo valor da proposta parcelada ou deverá ser igual a anterior, se parcelada, acrescida do incremento, e no máximo com o mesmo número de parcelas;

8.10.2 - Se a proposta que estiver liderando a disputa for à vista, a proposta seguinte prevalecerá sobre a anterior se for à vista e desde que respeitado o incremento ou parcelada, respeitado o percentual de 20% e, no máximo, em 10 vezes;

8.11 NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS PARCELADAS PARA OS BENS MÓVEIS (VEÍCULOS E DIVERSOS);

9. Constituirá remuneração do leiloeiro:

I - comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;

II - comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação;

10. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado da Alienação Judicial;

11. Se anulada a alienação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juiz Coordenador de Leilões;

12. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), distribuída entre os leiloeiros credenciados, a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após o presente despacho e antes da alienação, desde que os leiloeiros tenham providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição;

13. No caso de alienação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da alienação;

14. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil;

15. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 19, as quais ficarão a cargo do adquirente:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI;

III - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

15. Se o imóvel for alienado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se alocação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245\91;

16. Sendo a alienação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes/adquirentes verificarem com antecedência o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem;

16.1. Caberá exclusivamente ao arrematante/adquirente promover, às suas expensas e sob sua inteira responsabilidade, todas as providências administrativas, técnicas e judiciais eventualmente necessárias à regularização dessas construções e benfeitorias, incluindo a obtenção de alvarás, licenças, habite-se, certidões, averbações, retificações registrais e demais atos exigidos pelos órgãos públicos e pelo Registro de Imóveis, não podendo pleitear abatimento do preço, indenização,

desfazimento da arrematação ou qualquer espécie de ressarcimento em razão da existência de edificações ou benfeitorias não averbadas. A presente cláusula fundamenta-se no princípio da concentração dos atos registrais e da publicidade registral, previsto na Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), especialmente quanto aos atos sujeitos a registro e averbação, bem como no disposto nos arts. 1.227 e 1.245 do Código Civil, que estabelecem que os direitos reais sobre imóveis se constituem e se transmitem mediante o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Fundamenta-se, ainda, no princípio da boa-fé objetiva e da força obrigatória dos contratos (arts. 113, 421 e 422 do Código Civil), além das regras aplicáveis à alienação de bens no estado em que se encontram ("ad corpus"), respondendo o adquirente pelas providências de regularização não expressamente assumidas pelo alienante.

17. O Comprador deverá se certificar previamente das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal) ao imóvel adquirido, especialmente no tocante a legislação de preservação ambiental, não podendo alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização do bem;

18. Nos termos do art. 1345 do Código Civil, o adquirente de unidade autônoma de um condomínio responde pelos débitos condominiais contraídos pelo antigo proprietário, inclusive multas e juros moratórios, por força da natureza propter rem das obrigações oriundas do direito de propriedade;

19. É de inteira responsabilidade do interessado verificar, antecipadamente, junto ao síndico ou empresa administradora, acerca de eventuais dívidas de condomínio incidente sobre o imóvel que deseja adquirir;

20. No caso de arrematação/alienação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante/adquirente, sub-rogando-se no preço da alienação. Também não serão transferidas ao adquirente as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior;

20.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas neste item as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária;

20.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da alienação;

20.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo Juiz Coordenador de Leilões para seu levantamento;

21. Compete ao interessado no bem(veículo), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos;

22. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto aos consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles alienados;

23-Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida diretamente com o leiloeiro antes ou durante a Alienação;

24-A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constrito(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação;

25. Serão admitidas as propostas apresentadas pessoalmente, nas sedes dos leiloeiros, bem como aquelas enviadas, exclusivamente por meio eletrônico, aos endereços eletrônicos disponibilizados pelos leiloeiros credenciados, até às 17h do último dia do prazo da venda judicial, observado o disposto no art. 3º e seus incisos, da Portaria 03/2018 da DEULAJ.

26. Não serão conhecidas propostas apresentadas após o prazo acima estipulado, exceto no caso de procedimento frustrado, caso em que poderá o Juiz Coordenador iniciar novo prazo de VENDA JUDICIAL;

27. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Despacho, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro ("Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa");

28. No mais, serão aplicadas as disposições constantes da Portaria 03/2018 da Deulaj.

Dê -se ciência deste despacho AOS INTERESSADOS E AOS LEILOEIROS, ENVIANDO A ESTES, AS ESPECIFICAÇÕES DE TODOS OS BEM(ENS) LEVADO(S) À ALIENAÇÃO, COMO TAMBÉM AO OCUPANTE DO IMÓVEL, NOS CASOS PERTINENTES. CASO NÃO SEJAM ENCONTRADOS OS INTERESSADOS NOTIFICADOS POR CARTA, FAÇA-SE POR MANDADO, SENDO INEXITOSO, POR EDITAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Cumpra-se

17/08/2026

André Braga Barreto
Juiz do Trabalho

